



## EXPEDIENTE

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Luciano Oliveira Mattos de Souza

**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Ricardo Ribeiro Martins

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo da Silva Lima Neto

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**  
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**  
Marlon Oberst Cordovil

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**  
Roberto Moura Costa Soares

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**  
Marfan Martins Vieira

**CHEFIA DE GABINETE**  
David Francisco de Faria

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Emerson Garcia

**ASSESSORIA EXECUTIVA**  
Walter de Oliveira Santos

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**  
Karina Rachel Tavares Santos

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA**  
Eduardo Rodrigues Campos

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**  
Leandro Silva Navega

**OUVIDORIA**  
Augusto Vianna Lopes

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Roberto Goes Vieira

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

## Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA .....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO .....	83
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS .....	85
• CONSELHO SUPERIOR .....	86
• SECRETARIA-GERAL .....	94
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA .....	96

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.582, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

*Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Grupo Temático Temporário com o objetivo estratégico de propiciar, por intermédio de instrumentos e providências judiciais e extrajudiciais, as circunstâncias necessárias ao efetivo planejamento e à regular gestão dos recursos hídricos, do saneamento básico, da prevenção e resposta a situações de emergência ou estado de calamidade provocados por desastres socioambientais e da prevenção, mitigação e adaptação às mudanças do clima.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o meio ambiente é bem de uso comum do povo, tratando-se de direito difuso a ser garantido para as presentes e futuras gerações, sendo fundamental a adoção de medidas positivas pelo Poder Público no sentido de promover a defesa, a preservação e a restauração dos bens ambientais, com o intuito de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos do art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** que o acesso à água potável e ao saneamento básico configura direito fundamental da pessoa humana, indispensável à sadia qualidade de vida, já reconhecido pela ONU como “condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos”, nos termos da Resolução A/RES/64/292, de 28 de julho de 2010;



**CONSIDERANDO** a Recomendação do CNMP sob nº 65, de 25 de junho de 2018, para criação, no âmbito do Ministério Público Estadual, de Grupos de Atuação Integrada na defesa dos recursos hídricos, constituídos, preferencialmente, de acordo com a abrangência territorial das bacias hidrográficas, sub-bacias ou corpos hídricos identificados como vulneráveis e/ou prioritários para o abastecimento e equilíbrio hídrico das regiões onde se situam;

**CONSIDERANDO** o novo marco legal do saneamento básico no Brasil, introduzido pela Lei nº 14.026/2020, que alterou as diretrizes nacionais para o tema, inseridas na Lei nº 11.445/2007, a qual dispõe que os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância do princípio fundamental da integralidade como o conjunto de atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento (abastecimento, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos) que propicie à população o acesso a eles em conformidade com suas necessidades e maximize a eficácia das ações e dos resultados;

**CONSIDERANDO** a premência da adoção de práticas de prevenção, mitigação e adaptação às mudanças do clima, em respostas aos impactos atuais e potenciais delas decorrentes, com objetivo de minimizar possíveis danos e aproveitar as oportunidades disponíveis;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.608/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, acerca da necessidade de integração das políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia para realização de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil;

**CONSIDERANDO** a recorrência de desastres naturais que ocasionam danos humanos, materiais e/ou ambientais, com consequentes graves prejuízos sociais e econômicos;

**CONSIDERANDO** o encerramento das atividades do GTT-Saneamento Básico (Esgotamento Sanitário), instituído pela Resolução GPGJ nº 2.445, de 14 de dezembro de 2021, e do GTT-Desastres Naturais, instituído pela Resolução GPGJ nº 2.481, de 15 de agosto de 2022, e a necessidade de realocação das atribuições dos citados grupos em outra modalidade de atuação coletiva especializada no âmbito do MPRJ, dada a relevância social e a estratégia institucional dos temas;

**CONSIDERANDO** que os Grupos Temáticos Temporários, de acordo com os termos da Resolução GPGJ nº 2.401, de 10 de fevereiro de 2021, constituem modalidade de atuação coletiva especializada e se pautam na complexidade e relevância dos direitos e interesses jurídicos sob a tutela do Ministério Público, agregada à necessidade de maior efetividade advinda da atuação integrada e colaborativa entre os diversos órgãos de execução envolvidos;

**CONSIDERANDO** a significativa relevância social, urgência e estratégia institucional de atuação transversal nas temáticas de Recursos Hídricos, de Saneamento Básico, de Desastres Socioambientais e de Mudanças do Clima, que envolvem questões de fato e de direito que tornam essencial a atuação integrada para a obtenção de maior nível de efetividade, diante da atribuição de mais de um órgão de execução e da produção de reflexos em atribuições de natureza diversa;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0002581.2023-72,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Grupo Temático Temporário com o objetivo estratégico de propiciar, por intermédio de instrumentos e providências judiciais e extrajudiciais, as circunstâncias necessárias ao efetivo planejamento e à regular gestão:

I - dos recursos hídricos, notadamente nas bacias hidrográficas, cujo balanço hídrico apresente elevado grau de criticidade e vulnerabilidade, buscando a tutela qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos;

II - da universalização do acesso e da prestação dos serviços de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;

III - de prevenção e resposta a situações de emergência ou estado de calamidade provocados por desastres naturais e socioambientais;



**IV** - de prevenção, mitigação e adaptação às mudanças do clima.

**§1º** - O Grupo Temático Temporário perseguirá e acompanhará metas e indicadores relacionados ao alcance da eficiência e aplicabilidade dos instrumentos de planejamento, gestão e controle previstos nas políticas nacional, estadual e municipais de Recursos Hídricos, de Saneamento Básico, de Proteção e Defesa Civil e de Mudança do Clima, observando e fiscalizando o cumprimento das obrigações legais e contratuais dos responsáveis.

**§2º** - A atuação do Grupo Temático Temporário ocorrerá de forma preventiva e repressiva, observados os eixos prioritários a serem identificados no regimento interno de funcionamento do Grupo.

**§3º** - O Grupo terá atuação em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

**§4º** - No exercício das funções de que trata o presente artigo, o Grupo poderá sugerir aos Promotores Naturais, respeitada a independência funcional, protocolos de atuação e fluxos de trabalho articulados com órgãos gestores, fiscalizadores, entidades do terceiro setor e demais segmentos da sociedade civil.

**§5º** - O Grupo ora criado com a presente resolução denomina-se “Grupo Temático Temporário - Saneamento Básico, Desastres Socioambientais e Mudanças do Clima”.

**Art. 2º** - O Grupo contará com o suporte operacional e técnico preferencial da Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana (COGEPDPH), dos Centros de Apoio Operacional, da Coordenadoria de Segurança e Inteligência (CSI/MPRJ), do Grupo de Apoio Técnico Especializado (GATE/MPRJ), da Gerência de Análises, Diagnósticos e Geoprocessamento (GADG/MPRJ) e demais estruturas da Procuradoria-Geral de Justiça destinadas à gestão da informação e ao processamento de dados.

**Art. 3º** - O Grupo será integrado por membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com ou sem prejuízo de suas funções regulares, ficando a coordenação das atividades a cargo de um deles, sendo possível a criação de subcoordenações.

**Art. 4º** - O Grupo será provido de estruturas de suporte administrativo, operacional e de assessoramento jurídico compatíveis com as suas atividades.

**Art. 5º** - Incumbirá ao Grupo, a título de auxílio consentido ao Promotor Natural, oficial nas representações, peças de informação, inquéritos civis, inquéritos policiais e demais procedimentos investigatórios de natureza civil ou criminal admitidos pela legislação e regulamentos em vigor, podendo celebrar termos de ajustamento de conduta, acordo de não persecução cível, acordo de não persecução penal, expedir recomendações e ajuizar ação civil pública, ação de improbidade administrativa ou ação penal, bem como as medidas cautelares cabíveis, no bojo de procedimentos cíveis ou criminais que tenham por objeto as temáticas indicadas no art. 1º desta Resolução, prestigiando-se a atuação estrutural e estratégica, na busca do princípio da unidade institucional.

**Parágrafo único** - Será excepcionalmente admitida a atuação do Grupo em juízo, mediante designação do Procurador-Geral de Justiça, a requerimento do Coordenador, desde que haja cumulativamente, conforme disposto no art. 18, § 1º, da Resolução GPGJ nº 2.401/2021:

- a) a concordância do Promotor Natural;
- b) a observância às diretrizes do art. 1º da Resolução GPGJ nº 2.401/2021;
- c) a disponibilidade diante dos recursos e dos casos sob atuação do Grupo.

**Art. 6º** - O Grupo atuará pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável tantas vezes quantas necessárias, devendo ser apresentados ao Coordenador-Geral de Atuação Coletiva Especializada relatórios trimestrais das atividades.

**Art. 7º** - O Grupo será extinto na forma do art. 17 da Resolução GPGJ nº 2.401, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 8º** - Ao funcionamento do Grupo aplicam-se, no que couber, as disposições da Resolução GPGJ nº 2.401, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 9º** - O auxílio prestado pelo Grupo Temático Temporário não acarretará a incidência do art. 2º da Resolução GPGJ nº 1.344, de 22 de setembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução GPGJ nº 2.132, de 17 de julho de 2017.

**Art. 10** - Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 11** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.



Luciano Oliveira Mattos de Souza  
Procurador-Geral de Justiça

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### DE 19.03.2024

Indica o Promotor de Justiça **MARCELO ABRAMOVITCH** para atuar na 91ª Promotoria Eleitoral - Barra Mansa, no período de 20 a 22 de março de 2024, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça indicado para o biênio, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indica a Promotora de Justiça **ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA** para atuar na Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0606570-47.2022.6.19.0000, no dia 3 de abril de 2024, em especial para a realização de audiência objeto de carta de ordem, sem prejuízo de suas demais atribuições.

### DE 21.03.2024

Designa o Procurador de Justiça **ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO** para atuar na 5ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal e 1º Grupo de Câmaras, no período de 24 a 27 de março de 2024, em razão da licença para tratamento de saúde do Procurador de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **ABRIL** de 2024\*

### COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Karina Rachel Tavares Santos

Subcoordenador: João Alfredo Gentil Gibson Fernandes

Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

### PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

#### CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenadora: Miriam Tayah Chor

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar

#### COMARCA DA CAPITAL FORO CENTRAL

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DA CAPITAL

Av. Almirante Barroso, nº 139, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - LARISSA ELLWANGER FLEURY RYFF

2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - SÉRGIO BUMASCHNY

3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA

4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital





Titular - MARCOS LIMA ALVES (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais)

Desig. - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA

Desig. - PATRÍCIA PIMENTEL DE OLIVEIRA

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL**

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS

2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARCELO DE CARVALHO MOTA

3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIO MORAES MARQUES JÚNIOR

4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - IZABELLA FIGUEIRA

5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA

6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA

7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - JACQUELINE ESTHER ABECASSIS (Férias, de 16 a 30/04)

Desig. - ADIEL DA SILVA FRANÇA (de 16 a 30/04)

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL**

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 6º e 7º andares - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR

2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES

4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROBSON RENAULT GODINHO

5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital



Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

**Desig. - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO**

6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARIA CRISTINA FARIA MAGALHÃES (Licença para tratamento de saúde, de 11/02 a 10/04)

**Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR (de 01 a 10/04)**

7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO

8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VIRGÍLIO PANAGIOTIS STAVRIDIS

10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ADRIANA COUTINHO DE CARVALHO

11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - HELENA SILVEIRA SOUSA

12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

17ª Vara de Fazenda Pública da Capital

**Desig. - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA**

---

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES**

Avenida Nilo Peçanha, 151, 4º andar, Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - DAVID FRANCISCO DE FARIA (PGJ - Chefe de Gabinete / Coordenador-Geral de Atuação Coletiva Especializada)

**Desig. - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR**

3ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - ROBERTO GOES VIEIRA (PGJ - Secretário-Geral do Ministério Público)

**Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE**

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)**

---

1ª Promotoria (Sede Madureira)



Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira

---

2º, 3º, 4º, 5º e 12º Promotorias (Sede Centro)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

---

6ª Promotoria (Sede Bangu)

Rua Professor Clemente Ferreira, nº 1787, 1º andar

---

7ª Promotoria de Justiça (Sede Campo Grande)

Rua Manai nº 62, casa 01 - Campo Grande

---

8º Promotoria (Sede Leopoldina)

Rua Professor Plínio Bastos, nº 500 - Olaria

---

9º Promotoria (Sede Méier)

Rua Lucídio Lago, nº 126 / Cobertura - Méier

---

10º Promotoria (Sede Santa Cruz)

Rua Senador Camará, nº 347

---

11ª Promotoria (Sede Jacarepaguá)

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º pavimento - Taquara

---

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Madureira / Sede: Madureira

Titular - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Centro / Sede: Centro

Titular - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON\*

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Zona Sul / Sede: Centro

Titular - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS\*

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Vila Isabel / Sede: Centro

Titular - ANA CRISTINA HUTH MACEDO\*

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Barra da Tijuca, Pavuna e Anchieta / Sede: Centro

Titular - MIRIAM LAHTERMAHER\*

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Bangu / Sede: Bangu

Titular - MÁRCIO BENISTI

7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Campo Grande / Sede: Campo Grande

Titular - KARINA VALESCA FLEURY



8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Leopoldina / Sede: Leopoldina

Titular - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Méier / Sede: Méier

Titular - AGNES MUSSLINER\*

10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Santa Cruz / Sede: Santa Cruz

Titular - LUCIANA CAIADO FERREIRA

11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Jacarepaguá e Cidade de Deus / Sede: Jacarepaguá

Titular - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA

12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Ilha do Governador e Maré / Sede: Centro

Titular - CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES\*

**\*Promotores de Justiça com auxílio recíproco, especificamente para a realização de audiências**

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA INFRACIONAL)**

---

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º e 5º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARLOS MARCELO MESSEMBERG

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - DEISE BARBOZA PASSOS RIBEIRO

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - VAGO

Desig. - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO (Férias, de 08 a 19/04)

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI (de 08 a 19/04)

Desig. - GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA (de 08 a 19/04)

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA CAPITAL**

---

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO





2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - ADIEL DA SILVA FRANÇA

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL**

---

1ª Promotoria de Justiça

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, sl. 214 - Taquara

2ª e 3ª Promotorias de Justiça

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

4ª Promotoria de Justiça

Rua Manaiá, nº 50 - Campo Grande

5ª Promotoria de Justiça

Rua Aristides Caire, nº 53, 2º andar, Méier (Fórum)

1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS (**Licença para tratamento de saúde, de 05/01 a 04/04**)

**Desig. - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM (de 01 a 04/04)**

2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

3ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE PATRÍCIA ALBUQUERQUE SOARES

4ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital

Titular - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA

5ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital

Titular - CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL**

---

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 12º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (1ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 1ª a 5ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (2ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 6ª a 10ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - LEONARDO ARAÚJO MARQUES



3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (3ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 11ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANCO MÁRCIO VALLE

4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 5ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 26ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 6ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 20ª e 27ª a 44ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

---

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (1ª, 2ª e 7ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS

2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (3ª, 6ª e 11ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - IVONISE DA COSTA FERES

3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (4ª, 5ª e 12ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR

---

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

---

Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital

Titular - ÂNGELA MARIA CASTRO LEITE DE ANDRADE CORDEIRO DE MATOS

---

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

Avenida Marechal Câmara, nº 350, 10º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - ALLANA ALVES COSTA POUBEL (Férias, de 15 a 26/04)

Desig. - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO (de 15 a 26/04)

2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JUNIOR (Afastamento para curso, de 02 a 05/04)

Desig. - ALLANA ALVES COSTA POUBEL (de 02 a 05/04)

3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD (Férias, de 10 a 19/04)

Desig. - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JUNIOR (de 10 a 19/04)



## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 12º andar, Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - THAIMI STEFANIA KEPE FERREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDO MARTINS COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração) (Coordenador do CRAAI Teresópolis)

**Desig. - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA (de 01 a 12 e de 22 a 30/04)**

**Desig. - FERNANDO MARTINS COSTA (de 13 a 21/04)**

4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDA ROCHA JORGE (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal) (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.551/2023)

**Desig. - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR**

5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARISA EL-MANN SZTERNFELD

6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FLÁVIA ABIDO ALVES

7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA (Afastamento para curso, de 13 a 21/04)

**Desig. - ANDRÉA DE PENTEADO FAVA (de 13 a 21/04)**

8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VIVIANE FREITAS MUNIZ

9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - GABRIELA TABET DE ALMEIDA

10ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE

11ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDREZZA DUARTE CANÇADO

12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.551/2023)

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DO JÚRI

---

### I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar, Centro



---

1ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM (Afastamento para curso, de 13 a 21/04)

Desig. - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO (de 13 a 21/04)

2ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO

---

## II TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP - SEI nº 20.22.0001.0000518.2024-92)

Desig. - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU

Aux. - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES (de 08 a 19/04)

2ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

Aux. Recíproco - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO (de 01 a 12 e de 22 a 30/04)

---

## III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - ALLYNE TAVARES GIANNINI (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Designação temporária - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES

2ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas / Assessor Internacional)

Desig. - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

Aux. Recíproco - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO (de 01 a 12 e de 22 a 30/04)

---

## IV TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - FÁBIO MENDES MUNIZ (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais / Assistente do Grupo Temático instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

Desig. - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO (de 01 a 12 e de 22 a 30/04)

Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF (de 13 a 21/04)



**Aux. Recíproco - FABIO VIEIRA DOS SANTOS (de 01 a 12 e de 22 a 30/04)**

2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO (Afastamento para curso, de 13 a 21/04)

**Desig. - BRUNO DE FARIA BEZERRA (de 13 a 21/04)**

**Aux. Recíproco - FABIO VIEIRA DOS SANTOS (de 01 a 12 e de 22 a 30/04)**

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL**

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

---

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA BARBOSA DELGADO

Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTA DIAS LAPLACE

Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital

Titular - VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA (Férias)

**Desig. - LEONARDO ARAÚJO MARQUES**

Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital

Titular - VALÉRIA DE SOUSA LINCK

Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital

Titular - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital

Titular - RENATO MONTEIRO SARDÃO

Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS CASTRO (Férias, de 10 a 19/04)

**Desig. - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (de 10 a 19/04)**

Promotoria de Justiça junto à 23ª Vara Criminal da Capital

Titular - BEATRIZ LEAL DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE (PGJ - Assessora da Secretaria Geral do Ministério Público)

**Designação temporária - VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA (Férias, de 29/04 a 31/05)**

**Desig. - RENATO MONTEIRO SARDÃO (de 29 a 30/04)**

Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA (Férias)

**Desig. - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS**

Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital





Titular - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital

Titular - FELIPE RAFAEL IBEAS

Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital

Titular - JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ SOUTO

Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA

Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital

Titular - ÁTILA PEREIRA DE SOUZA (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais) (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.551/2023)

**Desig. - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA**

Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANDRÉ MACHADO RICCI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

**Designação temporária - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI**

Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital

Titular - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO

Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital

Titular - FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA (Licença para tratamento de saúde)

**Aux. - JULIANA ZENNI TRAVASSOS**

Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital

Titular - ISABELLA PENA LUCAS TORRES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal / Assistente do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

**Desig. - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA (de 01 a 12 e de 22 a 30/04)**

**Desig. - ROBERTA DIAS LAPLACE**

Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital

Titular - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON

Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA (Afastamento para curso, de 13 a 21/04)

**Desig. - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA (de 13 a 21/04)**

Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital

Titular - EDUARDO MORAIS MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

**Desig. - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO**

Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital

Titular - JUAN LUIZ SOUZA VAZQUEZ (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

**Desig. - RENATO MONTEIRO SARDÃO**



## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS ESPECIALIZADAS DA CAPITAL**

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

---

1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - GLICIA PESSANHA CARVALHO VIANA (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.480/2022)

2ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA

3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação temporária - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI (Afastamento para curso, de 13 a 21/04)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT (de 14 a 21/04)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI (de 13 a 21/04)

---

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)**

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

---

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)**

Titular - ROBERTA ROSA RIBEIRO (PGJ - Coordenadora de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo) Designação temporária - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

Aux. - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO

Aux. - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO

---

## **NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL**

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

---

Desig. - RAPHAEL ALMEIDA OHANA

Desig. - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO

Desig. - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO

Desig. - MARIANA TRINO DE MEDEIROS

Desig. - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES (Férias)

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO

---

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL**



Promotoria de Justiça perante o I JECrim - Sede: Botafogo  
Rua Assunção, nº 501 - Botafogo

---

Promotoria de Justiça perante o III JECrim - Sede: Centro  
Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

---

Promotoria de Justiça perante o IV JECrim - Sede: Leblon  
Rua Humberto de Campos, nº 315, 2º andar - Leblon

---

Promotoria de Justiça perante o VIII JECrim - Sede: Centro  
Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

---

Promotoria de Justiça perante o X JECrim - Sede: Olaria  
Rua Filomena Nunes, 1071, 5º andar, Olaria - Fórum

---

Promotoria de Justiça junto ao I Juizado Especial Criminal Da Capital (7ª DP - Santa Tereza, 9ª DP - Flamengo, 10ª DP - Botafogo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Botafogo**

Titular - ALEXANDRA CARVALHO FERES

Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital (6ª DP - Cidade Nova, 17ª DP - São Cristóvão, 25ª DP - Engenho Novo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - SOMAINE PATRÍCIA CERRUTI LISBOA

Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital (12ª DP - Leme, 13ª DP - Copacabana, 14ª DP - Leblon, 15ª DP - Gávea e Turma Recursal Criminal) **Sede: Leblon**

Titular - MÁRCIA VIEIRA PIATIGORSKY

Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital (18ª DP - Praça da Bandeira, 19ª DP - Tijuca, 20ª DP - Grajaú e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - SIMONE PAIVA DA MOTTA

Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital (21ª DP - Bonsucesso, 22ª DP - Penha, 27ª DP - Vicente de Carvalho, 38ª DP (Braz de Pina) e Turma Recursal Criminal) **Sede: Olaria**

Titular - KARINA RACHEL TAVARES SANTOS (PGJ - Coordenadora de Movimentação dos Promotores de Justiça)

**Desig. - CLAUDIA PEREIRA CALDAS**

---

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

---

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital  
Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

---

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher  
Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

---



**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO I E V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL**

1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - WAGNER SAMBUGARO

2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO V JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL**

Titular - FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal / PGJ - Assistente do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

Desig. - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL**

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL**

Titular - EDUARDO SLERCA

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAIS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO**

**NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - CENTRO**

Avenida General Justo, 375, 2º e 3º andares

Centro (Edifício Bay View)

Coordenador: Marcelo Muniz Neves

**NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA**

Avenida das Américas, 3.434, bloco 02, 6º pavimento

Barra da Tijuca (Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen)

Coordenadora: Isabela Jourdan da Cruz Moura

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO (Afastamento para curso, de 13 a 21/04)

Desig. - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (de 13 a 21/04)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES (Férias, de 24/04 a 03/05)

Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (de 24 a 30/04)



1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - GUILHERME VOGEL PRADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Assistente do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/21)

Desig. - SAUVEI LAI (de 01 a 28/04)

Desig. - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (de 01 a 12/04 e de 22 a 30/04)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - LUCIANA ROCHA DE ARAUJO BENISTI

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCELO MUNIZ NEVES (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SALVADOR BEMERGUY

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - RODRIGO OCTÁVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO (de 01 a 12/04)

Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (de 01 a 23/04)

Desig. - SALVADOR BEMERGUY (de 24 a 30/04)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SAUVEI LAI (Férias, de 29/04 a 10/05)

Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (de 29 a 30/04)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (Férias, de 01 a 20/04)

Desig. - LUCIANA ROCHA DE ARAUJO BENISTI (de 01 a 20/04)





3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - EDUARDO RODRIGUES CAMPOS (PGJ - Coordenador de Segurança e Inteligência)

**Desig. - MARCELO MUNIZ NEVES**

**Desig. - SALVADOR BEMERGUY (de 01 a 23/04)**

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (Coordenador do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CLÁUDIO CALO SOUSA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO (Férias, de 08 a 22/04)

**Desig. - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA (de 08 a 22/04)**

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MARCOS KAC

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - FABÍOLA LOVISI (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - LENITA MACHADO TEDESCO (Férias)

**Desig. - FABÍOLA LOVISI**

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO**

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro



Titular - ADRIANA ALEMANY DE ARAÚJO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal / Assistente do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

**Desig. - SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO**

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA (Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VALERIA VIDEIRA COSTA

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL ESPECIALIZADAS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO**

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ANDRÉ LUIS CARDOSO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS (Coordenador-Geral de Segurança Pública)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - LEANDRO SILVA NAVEGA (PGJ - Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional / PGJ - Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

**Designação temporária - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES**

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL**

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

**Desig. - PATRICIA DO COUTO VILLELA**

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - ALBERTO FLORES CAMARGO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital



Titular - PATRICIA DO COUTO VILLELA

6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES (PG) - **Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)**

**Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO**

**Desig. - DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES**

7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - DÉBORA DA SILVA VICENTE

8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - TULIO CAIBAN BRUNO (PGJ) - **Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas / Auxiliar da Consultoria Jurídica)**

**Desig. - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (de 01 a 04/04)**

**Desig. - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (de 05 a 30/04)**

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL**

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

---

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - DANIELA ABRITTA CARNEIRO RIBEIRO DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - FELIPE PIRES CUESTA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - VAGO

**Desig. - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA**

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL**

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

---

1ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - VAGO

**Desig. - PEDRO RUBIM BORGES FORTES**

2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - VAGO

**Desig. - FELIPE PIRES CUESTA**

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL**



Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

---

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - JULIO MACHADO TEIXEIRA COSTA (**Férias**)

**Desig. - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS**

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - RODRIGO TERRA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - CARLOS ANDRESANO MOREIRA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - EMERSON GARCIA (**PGJ - Consultor Jurídico / Diretor da Revista do Ministério Público**)

**Desig. - RODRIGO TERRA**

---

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL**

---

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 9º andar - Castelo

---

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - TIAGO JOFFILY

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - DANIEL LIMA RIBEIRO (**PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais / Coordenador-Geral do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE**)

**Desig. - ALESSANDRA HONORATO NEVES**

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - ALESSANDRA HONORATO NEVES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - RODRIGO DE ALMEIDA MAIA (**PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais**)

**Desig. - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES**

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO**

---

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 9º andar - Castelo

---

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA (**Férias, de 08 a 17/04**)

**Desig. - RENATA MENDES SOMESOM TAUKE (de 08 a 17/04)**

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital



Titular - EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES (**Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público**) (Férias)

**Desig. - ROGÉRIO PACHECO ALVES**

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - ROGÉRIO PACHECO ALVES

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS**

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 9º andar - Castelo

---

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos

Titular - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (**Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022**)

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL**

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - FELIPE BARBOSA DE FREITAS RIBEIRO (**Diretor Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - AMPERJ**)

**Designação temporária - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES**

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - PATRÍCIA HAUER DUNCAN

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRAACIONAL DA CAPITAL**

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

---

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO AO IDOSO DA CAPITAL**

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

---

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital

Titular - MADALENA JUNQUEIRA AYRES

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL**

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

---

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital

Titular - CRISTINA FIGUEIREDO DE CASTRO DO REGO MONTEIRO





---

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Nilo Peçanha, nº 15/ 5º andar - Castelo

---

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social

Titular - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis/  
Assistente do Grupo Temático instituído pela Resolução GPGJ nº 2.555/2023)

Desig. - GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA (de 01 a 07 e de 18 a 30/04)

Desig. - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO (de 08 a 17/04)

---

## **FOROS REGIONAIS DA COMARCA DA CAPITAL**

---

### **FORO REGIONAL DE BANGU**

Rua Professor Clemente Ferreira, 1787 - Bangu

---

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Rua Professor Clemente Ferreira, 1774, sala 408 - Bangu

---

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BANGU**

Titular - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE BANGU**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu

Titular - ADRIANA VITAL DE MATOS

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu

Titular - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu

Titular - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BANGU**

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - DÉBORA MARTINS MOREIRA

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - TALITA NUNES HARDUIN BELLETI (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - DÉBORA MARTINS MOREIRA

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE BANGU**

Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital (33ª DP - Realengo e 34ª DP - Bangu)

Titular - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

1ª Promotoria de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital



Titular - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY (Afastamento para curso, de 13 a 21/04)

Desig. - PATRICIA BRITO E SOUSA (de 13 a 21/04)

---

#### **FORO REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA**

Avenida das Américas, 4.200, 3º andar, salas 308 a 315,

Centro Comercial Barra Shopping

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA BARRA DA TIJUCA**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (1ª, 2ª, 5ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIA COLONESE LOPES GUIMARÃES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (3ª, 4ª, 6ª e 7ª V. Cíveis, 2ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - PATRÍCIA PIMENTEL DE OLIVEIRA

3ª Vara de Família - Regional Barra da Tijuca

Desig. - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA

Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital (16ª DP - Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.480/2022) (Férias, de 01 a 12/04)

Desig. - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES (de 01 a 12/04)

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VII JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL**

Titular - EGBERTO ZIMMERMANN

---

#### **FORO REGIONAL DE CAMPO GRANDE**

Rua Manaiá, nº 62, casas 02 a 05

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - BERNARDO VIEIRALVES MARTINS (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral de Planejamento Institucional)

Desig. - LEONARDO ARREGUY ROMÃO

Desig. - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO

Desig. - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - LEONARDO ARREGUY ROMÃO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO



4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE CAMPO GRANDE**

Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital (35ª DP - Campo Grande e 43ª DP - Pedra de Guaratiba)

Titular - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

**FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR**

Praia de Olaria, s/nº, Cocotá - Fórum

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - ERICA ROGAR (Férias, de 22/04 a 06/05)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO (de 22 a 30/04)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE (PG) - Assessora Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público / Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais)

Desig. - CLAUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

**FORO REGIONAL DE JACAREPAGUÁ**

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, Taquara

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (4ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (5ª e 6ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (2ª, e 3ª V. Cíveis, 3ª V. Família e JECível)

Titular - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (1ª e 2ª V. Cíveis, 4ª V. Família e JECível)

Titular - FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE JACAREPAGUÁ**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - EDUARDO PAES FERNANDES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO XVI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ



2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - TEREZA CRISTINA BRANCO ALVES ALMADA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL**

Titular - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

---

**FORO REGIONAL DA LEOPOLDINA**

Rua Filomena Nunes, nº 1071 - Fórum da Leopoldina - Olaria

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (1ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (2ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

3ª Vara de Família - Regional da Leopoldina

Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

Desig. - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VI JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL**

Titular - LUCIANA SOARES RODRIGUES

Aux. - PATRICIA BRITO E SOUSA

---

**FORO REGIONAL DE MADUREIRA**

Av. Ernani Cardoso, nº 152, 1º andar - Fórum Campinho

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MADUREIRA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª V. Cíveis / XV Juizado Especial Cível Regional de Madureira)**

Titular - ROSEMERY DUARTE VIANA

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MADUREIRA**

1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 2ª Varas de Família)

Titular - DENISE BECKER ATHERINO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 3ª Varas de Família)

Titular - SILVIA CIVES SEABRA

3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 4ª Varas de Família)

Titular - LUIZ ALBERTO DA CUNHA BRAGA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE MADUREIRA**

Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - ANGÉLICA MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MADUREIRA**



Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira

Titular - MAURO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Assistente do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/21)

Desig. - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira

Titular - BRUNO DE LIMA STIBICH

---

### FORO REGIONAL DO MÉIER

Rua Lucídio Lago, nº 126, Cobertura - Méier

---

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DO MÉIER

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - ROGÉRIO GOMES ALEVATO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - LEÔNIDAS FILIPPONE FARRULLA JUNIOR (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - ROGÉRIO GOMES ALEVATO

Desig. - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

Desig. - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECRIM DO MÉIER

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital (23ª DP - Méier, 24ª DP - Piedade, 26ª DP - Todos os Santos, 44ª DP - Inhaúma e Turma Recursal Criminal)

Titular - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

---

### FORO REGIONAL DA PAVUNA

Rua Sargento de Milícias, s/n - Fórum

---

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA PAVUNA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - ERICA DI DONATO VIANNA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - MIRIAM TAYAH CHOR (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais / Coordenadora do CRAAI Rio de Janeiro)

Desig. - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES

---

### FORO REGIONAL DE SANTA CRUZ





Rua Senador Camará, nº 347

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - MARIO LUIZ PAES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - SIMONE ROCHA DE ARAÚJO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/ Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.415)

Desig. - MARIO LUIZ PAES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - LUCIANA DE SOUZA CARVALHO (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022) (Férias, de 22/03 a 12/04)

Desig. - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA (de 01 a 12/04)

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - ELISA MARTINS CONSTANT

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES

---

## COMARCAS DO INTERIOR

---

### CRAAI ANGRA DOS REIS

Coordenador: Leonardo Canônico Neto

Sede: Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty

---

### ANGRA DOS REIS

Av. Oswaldo Neves Martins, nº 32, Fórum, Centro /

Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, Júri e Inquéritos)

Titular - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO (PGJ) - Subcoordenador do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE) (Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação)

Desig. - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, JECrim e Inquéritos)



Titular - CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ANGRA DOS REIS**

Titular - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI (Férias, de 17 a 26/04)

Desig. - SYLVIA PORTO AGORIANITIS (de 17 a 21/04)

Desig. - PLINIO VINICIUS D´AVILA ARAUJO (de 22 a 26/04)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS**

Titular - SYLVIA PORTO AGORIANITIS

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS**

Titular - PLINIO VINICIUS D´AVILA ARAUJO

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - MARCELLO MARCUSSO BARROS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - LEONARDO CANÔNICO NETO (Coordenador do CRAAI Angra dos Reis)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS

---

**MANGARATIBA**

Estrada São João Marcos, s/nº, 2º andar, Fórum, Praia do Saco

---

Promotoria de Justiça de Mangaratiba

Titular - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA (Férias, de 19 a 28/04)

Desig. - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE (de 19 a 28/04)

---

**PARATY**

Rua Marechal Deodoro, nº 542, Fátima

---

Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VAGO

**Designação temporária - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES**

**Aux. - MARCELA MARIA PEREIRA DA SILVA BARROS**

---

**CRAAI BARRA DO PIRAÍ**

Coordenador: Gustavo Teixeira Nacarath

Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

Comarcas: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras



---

## **BARRA DO PIRAÍ**

Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA DO PIRAÍ**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - FERNANDA CUNHA BAHIA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - MARCOS VICTOR SILVA JULIANO

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BARRA DO PIRAÍ**

Titular - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO (PGJ - Assistente da Ouvidoria)

Desig. - ADRIANA ARAÚJO PORTO

Desig. - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAÍ**

Titular - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - MICHELLE BRUNO RIBEIRO (Afastamento, a pedido, por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público) (Férias, de 15 a 30/04)

Desig. - LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES

---

## **ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

Rodovia Luciano Medeiros, 568, 2º andar, Centro

---

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

Titular - IVANY DE SOUZA BASTOS

---

## **MENDES**

Av. Julio Braga, nº 176 - Centro

---

Promotoria de Justiça de Mendes

Titular - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA (Afastamento para curso, de 13 a 21/04)

Desig. - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (de 13 a 21/04)

---

## **MIGUEL PEREIRA**

Rua Francisco Alves, nº 105, Fórum - Centro



---

Promotoria de Justiça de Miguel Pereira

Titular - CHARLES AMITAY WEKSLER (**Férias, de 01 a 10/04**)

Desig. - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA (de 01 a 10/04)

---

#### **PATY DO ALFERES**

Praça George Jacob Abdue, s/nº - Fórum - Centro

---

Promotoria de Justiça de Paty do Alferes

Titular - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (**Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.433/2021**)

---

#### **PIRAÍ**

Rua Barão do Piraí, nº 307 - Centro - Fórum

---

Promotoria de Justiça de Piraí

Titular - MARCELO AIROSO PIMENTEL

---

#### **RIO DAS FLORES**

Rua João de Lacerda Paiva, s/nº - Centro

---

Promotoria de Justiça de Rio das Flores

Titular - GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA (**Férias, de 01 a 19/04**)

Desig. - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (de 01 a 19/04)

---

#### **VALENÇA**

Rua Com. Araújo Leite, nº 323 - Centro / Rua Coronel João, nº 11, Sl. 303,  
Ed. Panorama, Centro

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VALENÇA**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH (**Coordenador do CRAAI Barra do Piraí**)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - ELISA BASTOS MUTSCHAEWSKI

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA**

Titular - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VALENÇA**

Titular - ADRIANA ARAÚJO PORTO

---



## VASSOURAS

Rua Marechal Paulo Torres, nº 731 - Fórum, Bairro Madrugá - Vassouras

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VASSOURAS

Titular - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 02 a 11/04)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES (de 02 a 11/04)

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS

Titular - RAMON LEITE DE CARVALHO (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.480/2022) (Férias, de 01 a 12/04)

Desig. - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (de 01 a 12/04)

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS\*

Titular - RENATA CHRISTINO COSSATIS (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.433/2021)

\*Sede provisória: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, 3º andar, Matadouro - Barra do Pirai

## CRAAI CABO FRIO

Coordenadora: Mônica Rodrigues Cuneo

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema

## ARARUAMA

Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º andar - Centro

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI (PGJ - Assistente do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022) (Integrante do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.415/21) (Assistente do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/21)

Designação temporária - BRUNO RIVERO MONNERAT (Férias, de 01 a 13/04)

Desig. - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI (de 01 a 12/04)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI (de 01 a 13/04)

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA

Titular - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA

Titular - EDUARDO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público)





**Desig. - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL**

**Desig. - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - EDUARDO FIORITO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - ISABEL HOROWICZ KALLMANN

---

**ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315 - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RAFAEL DOPICO DA SILVA

**Aux. Recíproco - RENATA MELLO CHAGAS (SEI nº 20.22.0001.0070155.2022-50)**

2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RENATA MELLO CHAGAS

**Aux. Recíproco - RAFAEL DOPICO DA SILVA (SEI nº 20.22.0001.0070155.2022-50)**

---

**ARRAIAL DO CABO**

Rua Joaquim Martins Fialho (antiga Rui Barbosa), nº 42, Praia dos Anjos

Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo

Titular - VAGO

**Designação temporária - LEANDRO SOARES VIEGAS**

---

**CABO FRIO**

Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro /

Rua Francisco Mendes, nº 350, lojas 13 a 19 e 24 a 26, Centro /

Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Fórum, Braga

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CABO FRIO**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - KEFRINE KEIL RAMOS FLARYS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - VIVIANE MOTTA DAGNA

**Aux. - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO (dias 02 e 03/04)**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CABO FRIO**

Titular - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA



**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE CABO FRIO**

Titular - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (não infracional)

Titular - LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA (Férias)

**Desig. - MUNA BASTOS DA ROCHA**

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CABO FRIO**

Titular - MÔNICA RODRIGUES CUNEO (Coordenadora do CRAAI Cabo Frio)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CABO FRIO**

Titular - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - ANDRÉ SANTOS NAVEGA (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania) (Respondendo pelo expediente do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação)

**Desig. - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA**

**Desig. - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS (de 06 a 30/04)**

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - BRUNO RINALDI BOTELHO (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO / Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022) (Férias, de 24/04 a 10/05)

**Desig. - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA**

---

**IGUABA GRANDE**

Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº, Fórum, Loteamento Solar de Iguaba

---

Promotoria de Justiça de Iguaba Grande

Titular - VAGNER DELGADO DE ALMEIDA

---

**SÃO PEDRO DA ALDEIA**

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, salas 01 a 05, lojas 03 a 05, Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - MICHEL QUEIROZ ZOUCAS

2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia



Titular - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA (Licença para tratamento de saúde, de 07/03 a 05/04)

Desig. - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS (de 01 a 05/04)

3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS

---

#### **SAQUAREMA**

Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36 e nº 60, Centro - Saquarema

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SAQUAREMA**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - CHRISTIANE LOUZÃO ROSMAN

Aux. - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA**

Titular - STEPHAN STAMM

---

#### **CRAAI CAMPOS**

Coordenador: Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Rua Antônio Jorge Young, nº 40 / 2º andar, Pq. Conselheiro Thomaz Coelho

Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

---

#### **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Conselheiro

Tomaz Coelho

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - ALINE DA SILVA PINHEIRO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES (Férias)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL



**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Titular - ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - FABIANO RANGEL MOREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria não-infracional)

Titular - SANDRA DA HORA MACEDO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria Infracional)

Titular - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Titular - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - VICTOR SANTOS QUEIROZ (Férias, de 12 a 22/04)

Desig. - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA (de 12 a 22/04)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO CARVALHO MELO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARISTELA NAURATH

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Titular - ANIK REBELLO ASSED MACHADO (Férias, de 16 a 26/04)

Desig. - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA (de 16 a 26/04)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Titular - LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA (Coordenador do CRAAI Campos dos Goytacazes)

---

SÃO FIDÉLIS



Praça Prefeito Cícero de Moraes, nº 77, Centro

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO FIDÉLIS**

Titular - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO (Licença aleitamento, de 17/02 a 16/04)

Desig. - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS**

Titular - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

---

**SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA**

Rodovia Afonso Celso, nº 71, Centro, Praça dos Três Poderes

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA**

Titular - SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 01 a 15/04)

Desig. - LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA (de 01 a 15/04)

---

**SÃO JOÃO DA BARRA**

Marginal da Rodovia BR 356, s/nº, Centro

---

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA**

Titular - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA (Licença Maternidade)

Desig. - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA**

Titular - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

---

**NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Estrada Santa Rosa s/n- Parque Santa Clara

Presídio de Campos dos Goytacazes

---

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

---

**CRAAI DUQUE DE CAXIAS**

Coordenador: Cesar Rampazzo da Cruz

Sede: R. General Dionísio, quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti





## **BELFORD ROXO**

Av. Joaquim da Costa Lima, Quadra 29, 2º andar, São Bernardo

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BELFORD ROXO**

1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO

2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - ALEXANDER VÉRAS VIEIRA (Afastamento para curso CSMP, de 01/04 a 31/07)

Desig. - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE BELFORD ROXO**

Titular - DANIELE MEDINA MAIA (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

Desig. - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES (PGJ - Subcoordenador da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça)

Designação temporária - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BELFORD ROXO**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - ROSANA GOMES ESPERANÇA (Férias)

Desig. - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO**

Titular - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA

## **DUQUE DE CAXIAS**

Rua General Dionísio, Quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE DUQUE DE CAXIAS**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR (Férias, de 11 a 24/04)

Desig. - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA (de 11 a 24/04)



**Desig. - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (de 11 a 24/04)**

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO (Afastamento para curso, de 13 a 21/04) (Férias, de 24/04 a 03/05)

**Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 13 a 21 e de 24 a 30/04)**

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Titular - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ (Coordenador do CRAAI Duque de Caxias)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS**

Titular - OLÍMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal / PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

**Desig. - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO**

**Desig. - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO (de 01 a 23/04)**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE DUQUE DE CAXIAS**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS**

Titular - DANIELA FARIA TAVARES

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias



Titular - DENISE DA SILVA VIDAL (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde / Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania) (Férias, de 01 a 10/04)

**Desig. - GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA**

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I** (Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita e Magé)

Titular - CARLA CARRUBBA (Afastamento, a pedido, por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 01/03 a 30/06)

**Desig. - DANIEL FAVARETTO BARBOSA**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS**

Titular - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS**

Titular - GUILHERME MACABU SEMEGHINI

---

## MAGÉ

Av. Simão da Motta, nº 578, salas 108 a 115 - Centro

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MAGÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - ROSANI BLANCO PINHEIRO (Férias)

**Desig. - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA**

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MAGÉ

Titular - PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ (1ª e 2ª Varas, Registro Civil e Família)

Titular - CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte/ Assistente do Grupo Temático instituído pela Resolução GPGJ nº 2.555/2023)

**Desig. - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAUJO (de 01 a 15/04)**

**Desig. - PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM (de 16 a 30/04)**

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE (Licença retributiva, de 25/03 a 03/04)

**Desig. - DÉBORA DA SILVA VICENTE (de 01 a 03/04)**

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO



## **FORO REGIONAL DA COMARCA DE MAGÉ**

### **FORO REGIONAL DE VILA INHOMIRIM**

Av. Santos Dumont, s/nº, Fórum, Piabetá

1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO

2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES

### **SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 911, 4º andar, Vilar dos Teles

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI**

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - SANDRO FERNANDES MACHADO

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - DENISE PIERI PEÇANHA PITTA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti

Titular - CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Titular - RODRIGO LIMA GOMES

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE MERITI**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES (Licença para tratamento de saúde, de 11/01 a 09/04)

Desig. - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (de 01 a 09/04)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - MARIA CRISTINA KUBITSCHKANÇADO DA ROCHA VIANNA MENEZES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU



---

---

## **NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Coordenador: Marcus Edoardo de Sá Earp Siqueira

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Rua General Dionísio, quadra 115, 2º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

---

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ROSANA ROSSES PETRÓ

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO (**Férias, de 01 a 10/04**)

**Desig. - DEBORA CAGY ERLICH (de 01 a 10/04)**

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA (**Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias**) (**Férias, de 15 a 24/04**)

**Desig. - ROSANA ROSSES PETRÓ (de 15 a 24/04)**

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ADRIANA LUCAS MEDEIROS (PGJ) - **Subcoordenadora da Coordenadoria-Geral de Segurança Pública/ Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal/ Assistente do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/21)**

**Desig. - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA**

**Desig. - DEBORA CAGY ERLICH (de 11 a 30/04)**

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo

Duque de Caxias

Titular - FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA (PGJ) - **Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/ Subcoordenador da Coordenadoria-Geral de Segurança Pública**) (**Licença retributiva, de 22 a 28/04**)

**Desig. - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (de 01 a 10/04)**

**Desig. - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO (de 11 a 30/04)**

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - DEBORA CAGY ERLICH

---

## **CRAAI ITAPERUNA**

Coordenador: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva





Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua

---

---

**BOM JESUS DO ITABAPOANA**

Rua Emigdio Fraga, nº 91 - Centro

---

Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - VAGO

**Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS**

Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - LEONARDO MONTEIRO VIEIRA

---

**CAMBUCI**

Rua Maria Jacob, nº 83, Centro

---

Promotoria de Justiça de Cambuci

Titular - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (Coordenador do CRAAI Itaperuna)

---

**ITALVA/CARDOSO MOREIRA**

Rua Aristides Gonçalves de Souza, nº 88, São Caetano

---

Promotoria de Justiça de Italva / Cardoso Moreira

Titular - MARCELO ALVARENGA FARIA

---

**ITAOCARA**

Av. Joaquim Soares Monteiro, nº 01 - Lot. Recreio -Edifício do Fórum

---

Promotoria de Justiça de Itaocara

Titular - ANA LUÍZA LIMA FAZZA

---

**ITAPERUNA**

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

---

1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Criminal e Júri)

Titular - VAGO

**Desig. - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR**

2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Cível e Família)



Titular - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (JECrim e Inquéritos)

Titular - SORAYA VIDAL TOSTES SALES

4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Infância e Juventude)

Titular - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS

---

### **LAJE DO MURIAÉ**

Rua Adhemar Ligiero, nº 01, Centro

---

Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé

Titular - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ

---

### **MIRACEMA**

Rua Irineu Sodré, nº 208, loja 01 e 02, Centro

---

Promotoria de Justiça de Miracema

Titular - VAGO

**Desig. - BRUNO SABIONI BARRETO**

**Aux. - GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA (dias 09 e 10/04)**

---

### **NATIVIDADE**

Rua Vigário João Batista, nº 01, Centro - Fórum

---

Promotoria de Justiça de Natividade

Titular - ANDERSON TORRES BASTOS (**Afastamento para curso, de 10 a 12/04**)

**Desig. - SORAYA VIDAL TOSTES SALES (de 10 a 12/04)**

---

### **PORCIÚNCULA**

Rua Prefeito Sebastião Rodrigues França, nº 08 - Centro

---

Promotoria de Justiça de Porciúncula

Titular - MÁRCIO FERREIRA FERNANDES



## **SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Rua Nestor Francisco Perlingeiro, nº 361, Pq. das Águas

---

1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - CARLOS GILBERTO MAGALHÃES

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA (**Férias, de 08 a 17/04**)

**Desig. - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS (de 08 a 17/04)**

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - THIAGO MUNIZ BUCKER (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

---

## **CRAAI MACAÉ**

Coordenadora: Marcia de Oliveira Pacheco

Sede: Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim

---

## **CARAPEBUS/ QUISSAMÃ**

Estrada do Correio Imperial, nº 1003 - Quissamã

---

Promotoria de Justiça de Carapebus / Quissamã

Titular - BRUNO MENEZES SANTARÉM

---

## **CASIMIRO DE ABREU**

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 600, sala 06 - Fórum, Centro

---

Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu

Titular - TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

**Desig. - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (dia 09 e de 12 a 30/04)**

**Desig. - BRUNO MENEZES SANTARÉM**

---

## **CONCEIÇÃO DE MACABU**



Rua Antônio Fuedes, nº 05 - Centro

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

Titular - MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES (Férias)

**Desig. - CARINA RODRIGUES DE SENNA D'AVILA (Afastamento para curso, de 13 a 21/04)**

**Desig. - MUNA BASTOS DA ROCHA (de 13 a 21/04)**

## MACAÉ

Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - AMANDA TEITEL (Plantão Noturno)

**Desig. - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO**

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES (Férias)

**Desig. - ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO**

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MACAÉ

Titular - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (não infracional)

Titular - LUCAS FERNANDES BERNARDES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (infracional)

Titular - VAGO

**Desig. - LUCAS FERNANDES BERNARDES**

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - RENATA RUIZ PEREZ

**Aux. - MARCELO WINTER GOMES (SEI nº 20.22.0001.0040908.2022-42)**

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - MARCELO WINTER GOMES

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO (Férias, de 02 a 11/04)

**Desig. - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (de 02 a 11/04)**

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé



Titular - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (Coordenadora do CRAAI Macaé)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - FABRÍCIO ROCHA BASTOS

---

## RIO DAS OSTRAS

Travessa Verônica Martins, 4931, 4º andar, Centro

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RIO DAS OSTRAS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - DOUGLAS MIRANDA MUSSI

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RIO DAS OSTRAS

Titular - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA (Licença aleitamento, de 28/01 a 26/04)(Férias, de 27/04 a 26/05)

Desig. - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA (de 01 a 10/04)

Desig. - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO (de 11 a 30/04)

Desig. - BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO (de 12 a 30/04)

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS

Titular - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS

Titular - VAGO

Desig. - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI

---

## SILVA JARDIM

Rua Padre Ávila, nº 104, Reginópolis

---

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

Titular - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO (Férias, de 01 a 10/04)

Desig. - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA (de 01 a 10/04)

---

## CRAAI NITERÓI

Coordenadora: Jacqueline El-Jaick Rapozo

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 7º andar, Centro - Niterói

Comarcas: Maricá e Niterói

---

## MARICÁ





Rua Jovino Duarte de Oliveira, 65  
Praia de Araçatiba - Fórum

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MARICÁ**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - JÚLIA VALENTE MORAES (Afastamento para curso, de 13 a 21/04)

Desig. - JULIANA GOMES VIANA (de 13 a 21/04)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - GABRIELA DE AGUILLAR LIMA (PG) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - FERNANDA CAROLINE PELISSER

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE MARICÁ**

Titular - BERNARDO MACIEL VIEIRA (PG) - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público / CNMP - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público / Assessor de Grandes Eventos)

Desig. - JÚLIA VALENTE MORAES (de 01 a 12 e de 22 a 30/04)

Desig. - MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ**

Titular - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ**

Titular - LEONARDO CUÑA DE SOUZA

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ**

Titular - MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO

---

### **NITERÓI**

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Centro

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NITERÓI**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói

Titular - DANIEL FARIA BRAZ (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Niterói)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói

Titular - LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói (Júri)

Titular - DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói

Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER (Afastamento para curso, de 13 a 21/04)

Desig. - DANIEL FARIA BRAZ (de 13 a 21/04)

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE NITERÓI**



1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - WALTER DE OLIVEIRA SANTOS (PGJ - Assessor Executivo)

**Desig. - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO**

**Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO**

2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE NITERÓI**

Titular - GISELA ALEXANDRE BRANDÃO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

**Designação temporária - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

**Desig. - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS**

**Desig. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA**

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NITERÓI**

1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ALEXANDRE COUTO JOPERT (PGJ - Subcoordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional)

**Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES**

2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

**Desig. - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO**

3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NITERÓI**

Titular - ADRIANA MIRANDA PALMA SCHENKEL

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NITERÓI**

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói

Titular - RENATA SCARPA FERNANDES BORGES (Férias)

**Desig. - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES**

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

Titular - LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA (Procurador-Geral de Justiça)

**Desig. - LEONARDO CUÑA DE SOUZA**

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói



Titular - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (Coordenadora do CRAAI Niterói)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI**

Titular - ÉRIKA DA ROCHA FIGUEIREDO (Férias, de 03 a 17/04)

Desig. - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER (de 03 a 12/04)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI (de 13 a 17/04)

---

**FORO REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA**

Estrada Caetano Monteiro, s/ nº, Pendotiba

---

Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói

Titular - PHILIPPE MELLO FIGUEIREDO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Designação temporária - HELENA ROHEN LEITE (Afastamento para curso, de 13 a 21/04)

Desig. - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES (de 13 a 21/04)

---

**NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NITERÓI**

Coordenador: Daniel Faria Braz

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar - Centro

---

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - CLÁUCIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI

Desig. - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - RENATA NEME CAVALCANTI

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói

Titular - MARTHA PIRES ROCHA HISSE

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

---

**CRAAI NOVA FRIBURGO**

Coordenador: Álan Ribeiro de Oliveira

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes



---

## **BOM JARDIM**

Rua Monerat, nº 36 / salas 302 a 304, Edifício Alfredo Erthal, Centro

---

Promotoria de Justiça de Bom Jardim

Titular - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ

---

## **CACHOEIRAS DE MACACU**

Rua Dalmo Coelho Gomes, 250, Vila Olímpica

---

1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - VAGO

**Desig. - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA**

**Auxílio recíproco - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR**

2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - VAGO

**Desig. - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR**

**Auxílio recíproco - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA**

---

## **CANTAGALO**

Rua Farmacêutico Rodolfo Albino, n.º 100, Centro

---

Promotoria de Justiça de Cantagalo

Titular - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR

---

## **CORDEIRO**

Rua Moacyr Laport Leitão nº 53, 2º andar,

Edifício Serra Viva - Centro

---

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORDEIRO**

Titular - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA (Licença aleitamento, de 29/03 a 27/04)

**Desig. - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (de 01 a 27/04)**

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

---

## **DUAS BARRAS**



Rua Luciano de Souza Turque, nº 96, Centro

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS**

Titular - EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA

---

**NOVA FRIBURGO**

Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA FRIBURGO**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 26/03 a 04/04)

Desig. - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO (de 01 a 04/04)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE NOVA FRIBURGO**

Titular - RENATA ALINE DE CASTRO LEAL

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA FRIBURGO**

Titular - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ (Férias)

Desig. - EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO**

Titular - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA FRIBURGO**

Titular - ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (Coordenador do CRAAI Nova Friburgo)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO**

Titular - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA FRIBURGO (1ª, 2ª e 3ª Varas / I Juizado Especial Cível de Nova Friburgo)**

Titular - HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR (Férias, de 01 a 19/04)

Desig. - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ (de 01 a 19/04)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - CLÁUDIA CANTO CONDACK

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA

---

**SANTA MARIA MADALENA**

Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Fórum, Centro



Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena  
Titular - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

---

### **SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 183, Centro

---

Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto  
Titular - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

---

### **TRAJANO DE MORAES**

Av. Castelo Branco, s/nº, Fórum, Centro

---

Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes  
Titular - SIMONE GOMES DE SOUZA (Férias, de 08 a 22/04)  
Desig. - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO (de 08 a 22/04)

---

### **CRAAI NOVA IGUAÇU**

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu/Mesquita, Paracambi, Queimados e Seropédica

---

### **ITAGUAÍ**

Rua General Bocaiúva, nº 462 (antigo It. 102), 2º andar - Centro

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITAGUAÍ**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITAGUAÍ**

Titular - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ**

Titular - FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL (Licença maternidade)

Desig. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY

Desig. - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT





**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ITAGUAÍ**

Titular - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ**

Titular - FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOTTI

---

**JAPERI**

Rua Vereador Francisco Costa Filho, s/nº,  
Bairro Santa Inês

---

1ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - VAGO

**Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS (de 01 a 10/04)**

**Desig. - PAULA COIMBRA ALVES (de 11 a 30/04)**

2ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - VAGO

**Desig. - TADEU LINS NEMER**

3ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - PATRICIA COSTA DOS SANTOS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021) (Férias, de 24/04 a 03/05)

**Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS**

---

**NILÓPOLIS**

Rua Getúlio Vargas, nº 571, 1º pavimento, sl. 111, Olinda

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL DE NILÓPOLIS (Criminal e Júri)**

Titular - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS**

Titular - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS**

Titular - CARLA CARVALHO LEITE

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS**

Titular - BARBARA SALOMÃO SPIER

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS**

Titular - FRANCISCO LOPES DA FONSECA

---

**NOVA IGUAÇU - MESQUITA**

Rua Dr. Mário Guimarães, 1050, Bairro da Luz - Nova Iguaçu



Rua Paraná, nº 01, 2º pavimento, sl. 201, Centro - Mesquita

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA IGUAÇU**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - MARCELO VIEIRA GONÇALVES (Férias)

**Desig. - PAULA CUNHA BASILIO**

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - ANDRÉA DE PENTEADO FAVA

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - BRUNO DE FARIA BEZERRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 28/04 a 07/05)

**Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF (de 28 a 30/04)**

**Aux. Recíproco - GABRIELA BAETA MELLO**

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - GABRIELA BAETA MELLO

**Aux. Recíproco - BRUNO DE FARIA BEZERRA (de 01 a 27/04)**

**Aux. Recíproco - ALEXEY KOLOUBOFF (de 28 a 30/04)**

Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

### **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU**

Titular - TATIANA COSTA TORRES

### **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU**

Titular - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU**

Titular - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Infracional)

Titular - ALINE AGRELLI FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

**Desig. - ALINE AGRELLI FERNANDES**

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - JOANA FERNANDES MACHADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional / Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.415)

**Desig. - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA**

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU**

1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (5ª Vara de Família)

Titular - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO



2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (2ª Vara de Família)

Titular - FERNANDA CARUSO DE MATTOS

3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (3ª Vara de Família)

Titular - MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais) (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.480/2022)

Desig. - FERNANDA CARUSO DE MATTOS

4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (4ª Vara de Família)

Titular - GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA (1ª Vara de Família)**

Titular - VIVIANE ALVES SANTOS SILVA (Afastamento, a pedido, por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 22/03 a 17/10)

Desig. - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE NOVA IGUAÇU**

1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu-Mesquita

Titular - VAGO

Desig. - FERNANDA NEVES LOPES

2ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu-Mesquita

Titular - FERNANDA NEVES LOPES

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Nova Iguaçu, Paracambi, Itaguaí, Seropédica, Queimados e Japeri)**

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU**

Titular - ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU** (Atribuição para atuar nas Comarcas de Japeri, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis e Queimados)

Titular - SABRINA CARVALHAL VIEIRA (Férias, de 15 a 24/04)

Desig. - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA (de 15 a 24/04)

---

## PARACAMBI

Rua Alberto Leal Cardoso, nº 92, 2º pavimento - Centro



---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACAMBI**

Titular - GEISA LANNES DA SILVA

---

**QUEIMADOS**

Rua Otília, nº 1496, sl. 103 a 108, Vila do Tinguá

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE QUEIMADOS**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS**

Titular - ALINE CARVALHO DOS SANTOS

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE QUEIMADOS**

Titular - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS

---

**SEROPÉDICA**

Estrada Rio-São Paulo, lotes 6 e 7, quadra A,  
Km 41, salas 201/202, São Jorge

---

1ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - ALEXEY KOLOUBOFF

2ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - PAULO RABHA DE MATTOS (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA

---

**NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA IGUAÇU**

Coordenador: Dário Marcelo Menezes Brandão

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Av. Dr. Mário Guimarães, 1050, 2º andar - Bairro da Luz - Nova Iguaçu

---

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CAREN SAISSE VILLARDI

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu)



3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - BRUNO CORRÊA GANGONI

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

---

### **CRAAI PETRÓPOLIS**

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani

Sede: Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios

---

### **PARAÍBA DO SUL**

Rua Alfredo Costa Mattos Júnior, nº 120 - Centro

---

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAÍBA DO SUL**

Titular - VANESSA VERONESI TIECHER (Licença para tratamento de saúde, de 30/01 a 19/04)

Desig. - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO (de 01 a 19/04)

Aux. - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO (de 20 a 30/04)

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL**

Titular - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA (Férias, de 24/04 a 03/05)

Desig. - RAMON LEITE DE CARVALHO (de 24 a 30/04)

---

### **PETRÓPOLIS**

Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE PETRÓPOLIS**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal e Júri)

Titular - ISADORA PEREIRA FORTUNA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal)

Titular - PAULO YUTAKA MATSUTANI (Coordenador do CRAAI Petrópolis)

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE PETRÓPOLIS**

Titular - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE PETRÓPOLIS**



Titular - FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - ODILON LISBOA MEDEIROS

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PETRÓPOLIS**

Titular - PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE PETRÓPOLIS**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - TÂNIA FARIA TORRES LANA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - VANESSA QUADROS SOARES KATZ

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS**

Titular - CELSO QUINTELLA ALEIXO

---

**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO / FORO REGIONAL DE ITAIPAVA**

Rua Senhor dos Passos, nº 37, Centro / Estrada União e Indústria, nº 9900, Itaipava

---

Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava

Titular - ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO

---

**TRÊS RIOS**

Av. Tenente Enéas Torno, nº 50 - Bairro Nova Niterói

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TRÊS RIOS**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - GABRIELA DA COSTA LOPES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS RIOS**

Titular - TACIANA CERQUEIRA CABRAL





**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS**

Titular - VINÍCIUS RIBEIRO (Férias, de 24/04 a 03/05)

Desig. - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (de 24 a 30/04)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE TRÊS RIOS**

Titular - ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA (PG) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso/ Assistente do GTT instituído pela Resolução GPGJ nº 2.555/23)

Desig. - VINÍCIUS RIBEIRO (de 01 a 23/04)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES (de 24 a 30/04)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - ANDRE CONSTANT DICKSTEIN (Afastamento para curso CSMP, de 24 a 26/04)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES (de 24 a 26/04)

---

**CRAAI SÃO GONÇALO**

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

---

**ITABORAÍ**

Rua João Caetano, nº 207, bloco 02, Edifício Double Place Office - Itaboraí

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITABORAÍ**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ITABORAÍ**

Titular - VAGO

Desig. - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITABORAÍ**

Titular - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ**

Titular - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE ITABORAÍ**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - MARIANA DE CARVALHO ELIAS RABHA RUIZ



2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - CAROLINA MARIA GURGEL SENRA (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência) (Coordenadora da Força-Tarefa criada pela Resolução GPGJ nº 2.464/22)

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

Desig. - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - RENATA MENDES SOMESOM TAUK

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (Coordenador do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/21/ Coordenador do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.415/21)

---

#### **RIO BONITO**

Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº 4º pavimento, Fórum,

Green Varley - Rio Bonito

---

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Criminal, JECrim e Júri)

Titular - CAROLINA NERY ENNE (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área: Infractional)

Desig. - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Família, Infância e Juventude)

Titular - JULIANA GOMES VIANA

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Cível, Família, Tutela Individual do Idoso e Inqueritos)

Titular - LUDMILLA DE CARVALHO MOTA

---

#### **SÃO GONÇALO**

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo /

Rua Osório da Costa, s/nº, Fórum, Colubandê - São Gonçalo

---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO GONÇALO**

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - ANDRÉ FARAH ALVES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - RÔMULO SANTOS SILVA

Desig. - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO



1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (**Afastamento para curso, de 13 a 21/04**)

**Desig. - DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA (de 13 a 21/04)**

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - THÁISA TERRA MEIRELES

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO GONÇALO**

Titular - LUCIANA QUEIROZ VAZ

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO GONÇALO**

Titular - MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE (**Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.551/2023**)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (**Coordenadora do CRAAI São Gonçalo**)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA INFRACIONAL)**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - PATRICIA SILVA REGO (**Férias, de 01 a 10/04**)

**Desig. - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA (de 01 a 10/04)**

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (**Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude**) (**Férias, de 01 a 10/04**)

**Desig. - JULIANA GOMES VIANA (de 01 a 10/04)**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE SÃO GONÇALO**

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - JEAN PESSANHA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - VAGO

**Desig. - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN**

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE SÃO GONÇALO**

1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - VAGO

**Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO**

**Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (de 20 a 30/04)**



2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO**

1ª Promotoria Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - REINALDO MORENO LOMBA (Férias, de 14 a 23/04)

**Desig. - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY (de 14 a 23/04)**

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)**

Titular - RÔMULO SANTOS SILVA

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)**

Titular - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO**

Titular - BIANCA MOTA DE MORAES (Férias, de 24/04 a 17/05)

**Desig. - REINALDO MORENO LOMBA (24 a 30/04)**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO**

Titular - LUCIANA BRAGA MARTINHO

---

**FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA**

Rua Osório da Costa, s/nº, 4º pavimento, Fórum, Colubandê, São Gonçalo

---

1ª Promotoria de Justiça de Alcântara (2ª V. de Família e 1ª V. Cível)

Titular - FLÁVIA PEREIRA NUNES

2ª Promotoria de Justiça de Alcântara (3ª V. de Família e 2ª V. Cível)

Titular - SUZANA SALGADO LOPES (Férias, de 01 a 19/04)

**Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (de 01 a 19/04)**

3ª Promotoria de Justiça de Alcântara (1ª V. de Família e 3ª V. Cível)

Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

---

**NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE SÃO GONÇALO**

Coordenadora: Fabiana de Araújo Almeida Fernandes

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670, Bairro Santa Catarina, São Gonçalo

---

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo



Titular - CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (Afastamento para curso, de 13 a 21/04)

Desig. - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO (de 13 a 21/04)

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo

Titular - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES (Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Investigação Penal de São Gonçalo)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA

---

#### CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenador: André Guilherme Tavares de Freitas

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343 / sala 403, Várzea

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

---

#### CARMO

Rua Martinho Campos, nº 145, Centro

Promotoria de Justiça de Carmo

Titular - GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021) (Coordenadora da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.433/2021)

Designação temporária - THATIANE RABELO GONÇALVES

---

#### GUAPIMIRIM

Estrada Imperial, s/nº, Fórum, Bananal

---

#### 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias)

Desig. - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO

#### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - VANIA CIRNE MANHÃES

Aux. - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO (sem ônus)

---

#### SAPUCAIA

Rua José Miranda de Carvalho Monteiro, nº 60 - Centro



---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA**

Titular - VLADIMIR RAMOS DA SILVA

---

**SUMIDOURO**

Rua José dos Santos, nº 25 - Centro

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO**

Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

---

**TERESÓPOLIS**

Rua Francisco Sá, nº 343 - Centro

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TERESÓPOLIS**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis (Júri)

Titular - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - CARLA TEREZA DE FREITAS BAPTISTA CRUZ

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - JANAINA SILVA RETTICH (Licença aleitamento, de 28/01 a 26/04)

**Desig. - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA (de 01 a 26/04)**

**Desig. - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA (de 01 a 26/04)**

4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS**

Titular - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE TERESÓPOLIS**

Titular - CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS**

Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA

---

**CRAAI VOLTA REDONDA**





Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

---

## **BARRA MANSA**

Rua Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000, 4º andar - Centro

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA MANSA**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO ABRAMOVITCH (**Férias**)

**Desig. - FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSOA**

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e JECrim)

Titular - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ (**Férias**)

**Desig. - RAFAEL THOMAS SCHINNER**

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE BARRA MANSA**

Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA MANSA**

Titular - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO (**Férias**)

**Desig. - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS**

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BARRA MANSA**

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - LUCIANO ARBEX SARKIS

---

## **ITATIAIA**

Rua São José, nº 309 - Centro

---

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA**

Titular - DANIELLA D'ARCO GARBOSSA

---

## **PINHEIRAL**

Rua José Breves, nº 344, Centro - Fórum

---

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL**

Titular - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS

---

## **PORTO REAL/QUATIS**



Rua Hilário Ettore, nº 535, Loja 03, Centro

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL/QUATIS**

Titular - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ

---

**RESENDE**

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Resende,

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende,

Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis e Promotoria de Justiça de Família de Resende

Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, 7º andar, Torre II - Jardim Jalisco

---

Demais Promotorias

Rua Mário Periquito, nº 228 - Jardim Jalisco

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RESENDE**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - RAFAEL CAMARGO NAMORATO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Afastamento para curso, de 13 a 21/04)

Desig. - VITOR DOURADO GRAÇANO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - VAGO

Desig. - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE RESENDE E DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RESENDE, ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS**

Titular - ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE**

Titular - AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE RESENDE**

Titular - LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RESENDE**

Titular - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (Férias, de 25/03 a 05/04)

Desig. - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (de 01 a 05/04)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - RENATA SCHARFSTEIN (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência/ PGJ - Assistente do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.555/ Assistente da Força-Tarefa instituída por meio da Resolução GPGJ nº 2.464)

Desig. - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA



2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA

---

**RIO CLARO**

Rua Manoel Portugal, nº 156, Fórum, Centro

---

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO**

Titular - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA

---

**VOLTA REDONDA**

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VOLTA REDONDA**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - RAISA FROUFE GOMES (Licença aleitamento, de 28/02 a 27/04)

Designação temporária - AMANDA DE MENEZES CURTY

Aux. - VIVIANE MOTTA DAGNA (dias 08, 15, 22 e 29/04, sem ônus)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - MARIO JESSEN LAVAREDA (PG) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação temporária - TAÍSA MAGRO OSTINI

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA**

Titular - MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VOLTA REDONDA**

Titular - ANDRÉ FERREIRA JOÃO (Férias, de 17 a 30/04)

Aux. - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (de 01 a 16/04, sem ônus)

Desig. - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (de 17 a 30/04)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA**

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - LEONARDO ZULATO BARBOSA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - LEONARDO ZULATO BARBOSA (de 01 a 12/04)

Desig. - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (de 13 a 30/04)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA**

1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda



Titular - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA (Férias, de 08 a 19/04)

Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 08 a 19/04)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE VOLTA REDONDA**

1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA**

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (Férias, de 02 a 11/04)

Desig. - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (de 02 a 11/04)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LUCIANA DE JORGE GOUVÊA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA

**NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA**

Rodovia dos Metalúrgicos, s/nº, Roma I

Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth

Desig. - GUILHERME MARTINS

**PROMOTORES DESIGNADOS PARA O PLANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU**

Rua Dom Manuel, s/nº - Fórum Central

Tel: 2283-6466

janeiro a abril de 2024

1. PAULA AZAMBUJA MARTINS
2. FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO
3. AMANDA TEITEL

Desig. - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO (dia 06/04, sem ônus)

**PROMOTORES DESIGNADOS PARA OS PLANTÕES DA CENTRAL DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DA COMARCA DA CAPITAL**

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

janeiro a abril de 2024

1. WILLIAM TEITEL



2. DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO

3. LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO

Desig. - AMANDA TEITEL (dia 06/04, sem ônus)

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SUBSTITUIÇÃO REGIONAL DO CRAAI RIO DE JANEIRO**  
**(Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01/2009)**

---

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO (quaisquer Promotorias de Justiça da Comarca na Capital)

**Titular: CLAUDIA PEREIRA CALDAS**

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO (quaisquer Promotorias de Justiça da Comarca na Capital)

**Titular: VAGO**

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL (PJRESP) POR ANTIGUIDADE NA CLASSE**  
**(Resolução GPGJ nº 2.120/2017)**

- 
1. VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (33ª PJRESP) - PAC\*: 383
  2. SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR (19ª PJRESP) (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral de Planejamento Institucional) - PAC\*: 399
  3. VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA (57ª PJRESP) (Designação temporária) (Férias, de 29/04 a 31/05) - PAC\*: 404
  4. CRISTIANA CAVALCANTE BENITES (12ª PJRESP) (Designação temporária) - PAC\*: 427
  5. LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES (14ª PJRESP) - PAC\*: 445
  6. ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY (16ª PJRESP) - (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais / Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais) - PAC\*: 461
  7. CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO (17ª PJRESP) - PAC\*: 462
  8. HELENA ROHEN LEITE (30ª PJRESP) (Designação temporária) - PAC\*: 467
  9. BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO (41ª PJRESP) - PAC\*: 471
  10. JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA (20ª PJRESP) - PAC\*: 477
  11. ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI (31ª PJRESP) (Designação temporária) - PAC\*: 484
  12. EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR (22ª PJRESP) - PAC\*: 487
  13. SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (55ª PJRESP) (Férias, de 21/03 a 04/04) - PAC\*: 502
  14. CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO (5ª PJRESP) (Férias) - PAC\*: 523
  15. JULIANA ZENNI TRAVASSOS (1ª PJRESP) - PAC\*: 534
  16. GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA (23ª PJRESP) - PAC\*: 535
  17. PATRICIA BRITO E SOUSA (15ª PJRESP) - PAC\*: 546
  18. CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE (27ª PJRESP) (Afastamento, a pedido, por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público - SEI 20.22.0001. 0024800.2023-07) - PAC\*: 548
  19. MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES (54ª PJRESP) (Designação temporária) - PAC\*: 551
  20. VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE (28ª PJRESP) (Licença aleitamento, de 16/03 a 14/04) - PAC\*: 554





21. BÁRBARA PEREIRA VISENTIN (36ª PJRESP) (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022) - PAC\*: 558
22. ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES - (37ª PJRESP) (Licença maternidade) - PAC\*: 559
23. JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (42ª PJRESP) (Licença maternidade) - PAC\*: 563
24. LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES (45ª PJRESP) (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais) - PAC\*: 566
25. PAULA COIMBRA ALVES (47ª PJRESP) - PAC\*: 568
26. RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA (13ª PJRESP) - PAC\*: 570
27. FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS (59ª PJRESP) - PAC\*: 574
28. PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT (52ª PJRESP) (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) - PAC\*: 577
29. FERNANDO RIBEIRO DE ABREU (53ª PJRESP) - PAC\*: 578
30. PAULA CUNHA BASILIO (38ª PJRESP) - PAC\*: 585
31. RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO (60ª PJRESP) (Designação temporária) - PAC\*: 584
32. MARIANA TRINO DE MEDEIROS (67ª PJRESP) (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) - PAC\*: 588
33. RAFAEL THOMAS SCHINNER (10ª PJRESP) - PAC\*: 590
34. MARCO ANTONIO SANTOS REIS (25ª PJRESP) (PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF) - PAC\*: 591
35. ANDRÉ GONÇALVES MORGADO (9ª PJRESP) - PAC\*: 592
36. FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO (74ª PJRESP) (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) - PAC\*: 597
37. MUNA BASTOS DA ROCHA (69ª PJRESP) - PAC\*: 599
38. BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO (70ª PJRESP) - PAC\*: 600
39. BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES (71ª PJRESP) (Designação temporária) - PAC\*: 602
40. RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO (72ª PJRESP) (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área: Não Infracional) - PAC\*: 603
41. GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI (79ª PJRESP) - PAC\*: 609
42. ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO (77ª PJRESP) (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 01 a 10/04) - PAC\*: 612
43. PAULA AZAMBUJA MARTINS (Plantão Noturno) (78ª PJRESP) - PAC\*: 613
44. LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ (8ª PJRESP) (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.433/2021) - PAC\*: 615
45. ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA (51ª PJRESP) - PAC\*: 622
46. ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO (35ª PJRESP) - PAC\*: 624
47. TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (76ª PJRESP) (Designação temporária) - PAC\*: 625
48. RAPHAEL ALMEIDA OHANA (6ª PJRESP) (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) - PAC\*: 626
49. GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES (24ª PJRESP) (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) (Férias) - PAC\*: 627
50. FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO (44ª PJRESP) (Plantão Noturno) (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022) - PAC\*: 628





51. ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES (58ª PJRESP) - PAC\*: 631
52. CARINA RODRIGUES DE SENNA D'AVILA (7ª PJRES) - PAC\*: 632
53. GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO (80ª PJRESP) (Afastamento para curso) - PAC\*: 633
54. GUILHERME MARTINS (62ª PJRESP) - PAC\*: 636
55. YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA (68ª PJRESP) (Férias) - PAC\*: 641
56. THAÍS RODRIGUES PINHEIRO (50ª PJRESP) (PGJ) - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) - PAC\*: 646
57. MARIÁH SOARES DA PAIXÃO (66ª PJRESP) - PAC\*: 648
58. CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS (48ª PJRESP) - PAC\*: 650
59. TADEU LINS NEMER (64ª PJRESP) - PAC\*: 651
60. WILLIAM TEITEL (4ª PJRESP) (Plantões da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital) - PAC\*: 652
61. LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO (26ª PJRESP) (Plantões da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital) - PAC\*: 653
62. DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA (46ª PJRESP) - PAC\*: 654
63. VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO (65ª PJRESP) (Designação temporária) - PAC\*: 656
64. RAPHAEL SIQUEIRA NEVES (34ª PJRESP) - PAC\*: 657
65. RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES (11ª PJRESP) - PAC\*: 659
66. DANIELA REGGIANI CÂMARA (75ª PJRESP) (Férias) - PAC\*: 660
67. FERNANDA VIEIRA DE MORAES (40ª PJRESP) (Férias) - PAC\*: 662
68. ARTHUR SOARES SILVA (2ª PJRESP) (Férias) - PAC\*: 663
69. ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI (18ª PJRESP) (Designação temporária) - PAC\*: 664
70. RENATA MOURA TUPINAMBÁ (29ª PJRESP) (Licença maternidade) - PAC\*: 668
71. DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO (56ª PJRESP) (Plantões da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital) - PAC\*: 670
72. BRUNO RIVERO MONNERAT (21ª PJRESP) (Designação temporária) (Férias, de 01 a 13/04) - PAC\*: 672
73. RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURTI GISMONDI (43ª PJRESP) - PAC\*: 673
74. VITOR DOURADO GRAÇANO (73ª PJRESP) - PAC\*: 678
75. TAÍSA MAGRO OSTINI (3ª PJRESP) (Designação temporária) - PAC\*: 680
76. MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO (63ª PJRESP) - PAC\*: 681
77. MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO (49ª PJRESP) - PAC\*: 682

\* PAC: Posição de antiguidade na classe

---

#### PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

---

1. THATIANE RABELO GONÇALVES (Designação temporária)
2. LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA
3. DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO
4. FERNANDA CAROLINE PELISSER
5. LEANDRO SOARES VIEGAS (Designação temporária)



6. FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA (Férias)
7. MARCELO FERNANDES GUIMARÃES (Designação temporária)
8. ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO
9. AMANDA DE MENEZES CURTY (Designação temporária)
10. FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSOA
11. BRUNO SABIONI BARRETO
12. MARCELA MARIA BARROS VIEGAS

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS**

Coordenador: ÁTILA PEREIRA DE SOUZA

Subcoordenadora: ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY

E-mail: caopjcri@mprj.mp.br

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL**

Coordenadora: FERNANDA ROCHA JORGE

E-mail: caopjexe@mprj.mp.br

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL**

Coordenadora: ADRIANA LUCAS MEDEIROS

Subcoordenador: LEANDRO SILVA NAVEGA

E-mail: caopjipe@mprj.mp.br

**PLANTÃO DE MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS**

VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

MAURO MONTEIRO VIEIRA

ADRIANA LUCAS MEDEIRO

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

Coordenadora: CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO

E-mail: caopjvdf@mprj.mp.br

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Coordenadora: CAROLINA MARIA GURGEL SENRA

Subcoordenadora: RENATA SCHARFSTEIN

E-mail: caopjciv@mprj.mp.br

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

Coordenadora: CAROLINA NERY ENNE (área infracional)



Coordenadora: RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO (área não infracional)

Subcoordenadora: FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (área infracional)

E-mail: caopjijn@mprj.mp.br

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS**

Coordenadora: MIRIAM TAYAH CHOR

Subcoordenadora: CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE

E-mail: caope@mprj.mp.br

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA**

Coordenador: ANDRÉ SANTOS NAVEGA

Subcoordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL

E-mail: caopjtci@mprj.mp.br

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Coordenadora: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

E-mail: cao.consumidor@mprj.mp.br

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO MEIO AMBIENTE E DO URBANISMO**

Coordenadora: PATRICIA SILVEIRA DA ROSA

E-mail: caopjtma@mprj.mp.br

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE**

Coordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL

E-mail: caopjtcs@mprj.mp.br

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA EDUCAÇÃO**

Respondendo pelo expediente: ANDRÉ SANTOS NAVEGA

Subcoordenador: HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO

E-mail: caopjtce@mprj.mp.br

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA**

Coordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA

E-mail: caopjpid@mprj.mp.br

---

**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO**



Coordenador: FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA  
Assistente: PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO  
Assistente: PATRICIA COSTA DOS SANTOS  
Assistente: GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO  
Assistente: TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (de 02 a 31/10)  
Assistente: MARIO JESSEN LAVAREDA  
Assistente: LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ  
Assistente: RAFAEL CAMARGO NAMORATO  
Assistente: PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT  
Assistente: ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO  
Assistente: BRUNO RINALDI BOTELHO  
Assistente: GABRIELA DE AGUILLAR LIMA  
Assistente: LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ  
Integrantes sem prejuízo de suas funções:  
SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA  
RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES  
JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY  
DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA  
MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE  
MARCOS MARTINS DAVIDOVICH  
THIAGO MUNIZ BUCKER  
ANDRÉ LUIS CARDOSO  
BRUNO DE FARIA BEZERRA  
HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA  
CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO  
ISADORA PEREIRA FORTUNA

---

**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - GAESF**

Coordenador: MARCO ANTÔNIO SANTOS REIS  
Assistente: KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA

---

**NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE AS CENTRAIS DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL**

Integrantes:  
MARIANA TRINO DE MEDEIROS  
GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES  
RAPHAEL ALMEIDA OHANA  
THAÍS RODRIGUES PINHEIRO



FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO

---

**GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.411/2021**

Atendimento às determinações de redução da letalidade e da violência policial no Estado

Coordenador sem prejuízo: TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

Assistente sem prejuízo: ADRIANA LUCAS MEDEIROS

Assistente: VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

Assistente: MAURO MONTEIRO VIEIRA

Assistente: GUILHERME VOGEL PRADO

---

**GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.415/2021**

Iniciativas estratégicas e coordenadas para garantia da Segurança Hídrica no Estado

Coordenador sem prejuízo: TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

Integrantes sem prejuízo:

VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

JOANA FERNANDES MACHADO

SIMONE ROCHA DE ARAÚJO

---

**GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.463/2022**

Afeta à promoção de iniciativas estratégicas e coordenadas para fiscalização em repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e científica e estabelecimentos de custódia

Coordenador sem prejuízo de suas funções: GUILHERME MATTOS DE SCHUELER

Assistentes: VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS

ADRIANA ALEMANY DE ARAÚJO

ISABELLA PENA LUCAS TORRES

Assistente: FÁBIO MENDES MUNIZ

Integrantes sem prejuízo:

ALEXANDRE MURILO GRAÇA

FABÍOLA LOVISI

FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO

MURILO NUNES DE BUSTAMANTE

---

**GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.480/2022**

Objetivo de promover o direito ao desporto, a proteção ao torcedor e a segurança pública nos eventos desportivos

Coordenador: MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL

Integrante: MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT

Integrantes sem prejuízo de suas funções:



MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA  
RAMON LEITE DE CARVALHO  
GLICIA PESSANHA CARVALHO VIANA

---

**GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.551/2023**

Objetivo de elaborar fluxos de trabalho, avaliações, protocolos, regulamentações e linhas estratégicas de atuação institucional voltadas à implementação de medidas que assegurem a cobrança da pena de multa aplicada em sentença penal condenatória

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ÁTILA PEREIRA DE SOUZA  
DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA  
FERNANDA ROCHA JORGE  
MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE

---

**GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.555/2023**

Objetivo de promover iniciativas estratégicas e coordenadas voltadas para a garantia dos direitos dos pacientes internados em clínicas psiquiátricas privadas localizadas no Estado do Rio de Janeiro

Assistente: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE  
Assistente: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA  
Assistente: MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA  
Assistente: RENATA SCHARFSTEIN

---

**FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.404/2021**

Apuração dos homicídios praticados em face de Marielle Franco e Anderson Gomes

Integrantes:

EDUARDO MORAIS MARTINS  
PAULO RABHA DE MATTOS  
PATRICIA COSTA DOS SANTOS  
GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO  
PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO  
MARIO JESSEN LAVAREDA  
TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO

---

**FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.433/2021**

Implementação de ações destinadas à prevenção e ao combate das ocupações irregulares do solo urbano decorrentes da atuação da criminalidade organizada

Coordenadora: GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO  
Assistente: LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

Integrantes sem prejuízo:





RENATA CHRISTINO COSSATIS  
ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA

---

### **FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.464/2022**

Atuação no processo de desinstitucionalização de pacientes psiquiátricos e adultos com deficiência data

Coordenadora: CAROLINA MARIA GURGEL SENRA

Assistente: RENATA SCHARFSTEIN

Integrante: BRUNO RINALDI BOTELHO

Integrante sem prejuízo de suas funções:

LUCIANA DE SOUZA CARVALHO

SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA

BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

---

\*Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Designa a Promotora de Justiça **ALLANA ALVES COSTA POUBEL** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar, no período de 16 a 23 de março de 2024, em razão da licença por luto do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, no dia 21 de março de 2024, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **THIAGO MUNIZ BUCKER** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Cambuci, no dia 21 de março de 2024, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, no período de 22 a 27 de março de 2024, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **RENATA VIANNA SOARES MAGNUS** para cumprir o plantão do dia 23 de março de 2024, em substituição à Promotora de Justiça **SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA**, na Comarca de Sumidouro.

Designa os Promotores de Justiça, sem prejuízo de suas demais atribuições, **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES, VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI, JOANA FERNANDES MACHADO, SIMONE ROCHA DE ARAUJO, VINICIUS LAMEIRA BERNARDO, ZILDA JANUZZI VELOSO BECK, FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCOTTI, HELENA ROHEN LEITE e GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA**, esta última ficando voluntariamente afastada de sua lotação a partir de 2 de maio de 2024, para integrarem o Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.582, de 21 de março de 2024 (Processo SEI nº 20.22.0001.0002581.2023-72).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, a Promotora de Justiça **CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO** da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo para a Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fabiana de Araujo Almeida Fernandes (Proc. nº MPRJ-SCOC - 87537/2024).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, a Promotora de Justiça **VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA** da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Nova Iguaçu para a 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Leandro Silva Navega (Proc. nº MPRJ-SCOC - 87527/2024).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, a Promotora de Justiça **FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL** da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaguaí para a 4ª



Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Márcia Lustosa Carreira (Proc. nº MPRJ-SCOC - 87575/2024).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, o Promotor de Justiça **THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES** da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes para a 59ª Promotoria de Justiça de Região Especial, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda Mattioli Vieira Bastos (Proc. nº MPRJ-SCOC - 87530/2024).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, a Promotora de Justiça **ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO** da 77ª Promotoria de Justiça de Região Especial para a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Barra Mansa, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Carlos Eduardo de Almeida Rabelo (Proc. nº MPRJ-SCOC - 87586/2024).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, o Promotor de Justiça **EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR** da 22ª Promotoria de Justiça de Região Especial para a Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaguaí, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Mariana Martins Seródio Boechat (Proc. nº MPRJ-SCOC - 87556/2024).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, a Promotora de Justiça **FLÁVIA DA SILVA MARCONDES** da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz para a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Afonso Henrique Reis Lemos Pereira (Proc. nº MPRJ-SCOC - 87607/2024).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA** da Promotoria de Justiça de Cordeiro para a Promotoria de Justiça de Carmo, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Gláucia Rodrigues Torres de Oliveira Mello (Proc. nº MPRJ-SCOC - 87549/2024).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, a Promotora de Justiça **TAÍSA MAGRO OSTINI** da 3ª Promotoria de Justiça de Região Especial para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Carolina Sarmiento Peluso de Siqueira (Proc. nº MPRJ-SCOC - 87563/2024).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, o Promotor de Justiça **RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA** da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua para a Promotoria de Justiça de Família de Macaé, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Renata Ruiz Perez (Proc. nº MPRJ-SCOC - 87528/2024).

Designa, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, a Promotora de Justiça **DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA** para exercer a função de Assistente da Assessoria Criminal, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, a Promotora de Justiça **FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO** para exercer a função de Assistente da Assessoria Criminal, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, a Promotora de Justiça **AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO** para prestar auxílio à Assessoria Criminal, sem ônus para o Parquet.

Indica, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, a Promotora de Justiça **FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOME** para atuar junto à 112ª Promotoria Eleitoral, situada em Miracema/Laje do Muriaé (Processo SEI nº 20.22.0001.0014040.2024-09).

Nomeia, com eficácia a contar de 25 de março de 2024, **ARIANE CORRÊA CARDINOT PINHEIRO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Carneiro Corguinha (Processo SEI nº 20.22.0001.0015415.2024-35).

Designa, com eficácia a contar de 25 de março de 2024, **ARIANE CORRÊA CARDINOT PINHEIRO**, para exercer, junto à Secretaria do CRAAI Teresópolis, a função de Assessor Técnico - Área: Serviço Social (Processo SEI nº 20.22.0001.0015415.2024-35).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 11 de março de 2024, **LAYS STEFANY DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 8325, do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0013722.2024-59).



Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 11 de março de 2024, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 27 de dezembro de 2017, que designou **LAYS STHEFANY DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 8325, para prestar assessoramento à Assessoria de Direitos Humanos e de Minorias, atualmente denominada Coordenadoria de Direitos Humanos e de Minorias (Processo SEI nº 20.22.0001.0013722.2024-59).

Nomeia, com eficácia a contar de 25 de março de 2024, **THAMYRES CALDAS MOREIRA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Lays Sthefany da Silva dos Santos (Processo SEI nº 20.22.0001.0013722.2024-59).

Designa, com eficácia a contar de 25 de março de 2024, **THAMYRES CALDAS MOREIRA** para prestar assessoramento à Coordenadoria de Direitos Humanos e de Minorias (Processo SEI nº 20.22.0001.0013722.2024-59).

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 15 de março de 2024, que designou **KARL PAULUS DE CASTRO PASSOS**, matrícula nº 8005680, para exercer, junto ao Grupo de Apoio aos Promotores - CRAAI Macaé, da Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Agente (Processo SEI nº 20.22.0001.0013657.2024-68).

Designa, com eficácia a contar de 18 de março de 2024, **KARL PAULUS DE CASTRO PASSOS**, matrícula nº 8005680, para exercer, junto ao Grupo de Apoio aos Promotores - CRAAI Macaé, da Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Agente, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 24 de agosto de 2023, que o designou para exercer, junto ao Grupo de Apoio aos Promotores - CRAAI Macaé, da Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Chefe de GAP (Processo SEI nº 20.22.0001.0013657.2024-68).

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 18 de março de 2024, a residente jurídica **THAIS DA SILVA GUIMARAES**, matrícula nº 40000475, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação (Processo SEI nº 20.22.0001.0015529.2024-61).

Remove, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, o residente jurídico **ANDRÉ LUIZ SUECIA RIBEIRO**, matrícula nº 40000784, da Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo para a Secretaria da 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier (Processo SEI nº 20.22.0001.0012952.2024-91).

Remove, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, a residente jurídica **PAOLA CAROLINE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 40000413, da Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende para a Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Processo SEI nº 20.22.0001.0012803.2024-40).

Remove, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, a residente jurídica **THAIS MARTINS SILVA**, matrícula nº 40000476, da Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa para a Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende (Processo SEI nº 20.22.0001.0012803.2024-40).

Remove, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, o residente jurídico **GUILHERME LUCAS DE RESENDE PINTO**, matrícula nº 40000185, da Secretaria da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí para a Secretaria da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Gonçalo (Processo SEI nº 20.22.0001.0010255.2024-63).

Remove, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, a residente jurídica **MYLENA LEMOS RIBEIRO**, matrícula nº 40000666, da Secretaria da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Gonçalo para a Secretaria da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí (Processo SEI nº 20.22.0001.0010255.2024-63).

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **MARCELLE COSTA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, candidata ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 20.22.0001.0015561.2024-70.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **ARILSON RHODES DE PAULA**, candidato ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 20.22.0001.0016274.2024-25.

## AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM aos candidatos abaixo identificados que deverão participar de reunião realizada virtualmente, por convite encaminhado para o e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão encaminhar, **até 23h59 do dia 26 de março de 2024**, os seguintes documentos para o endereço eletrônico [concursoservidor2019@mprj.mp.br](mailto:concursoservidor2019@mprj.mp.br):

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil;
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estará sujeito ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

#### Reunião Virtual de Convocação

**Dia: 26 de março de 2024**

**Horário: 15:00h**

#### VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

**Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa**

ANDRÉ FILIPE LIMA VERLY - 103º LUGAR

#### VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa**

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
ALEXANDRE MENDES ROSA	20º lugar	1761º lugar

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Decreto nº 49.009, de 21 de março de 2024, e o Ato Executivo Conjunto nº 03, de 21 de março de 2024, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público, bem como aos demais interessados, que no dia 22





de março de 2024 será facultativo o ponto na Procuradoria-Geral de Justiça e nas demais estruturas administrativas e executivas da Instituição.

Além disso, os órgãos ministeriais que officiarão junto aos plantões judiciários nos dias 22, 23 e 24 de março de 2024 funcionarão em regime de trabalho remoto.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [protocolo@mprj.mp.br](mailto:protocolo@mprj.mp.br).

## I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

### I ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DE 21.03.2024

Nomeia, com eficácia a contar de 25 de março de 2024, **MICHELLE DE SIQUEIRA ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Priscila dos Reis Goulart (Processo SEI nº 20.22.0001.0012619.2024-61).

Designa, com eficácia a contar de 25 de março de 2024, **MICHELLE DE SIQUEIRA ANDRADE** para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0012619.2024-61).

#### DE 28.02.2024

\*Designa, com eficácia a contar de 21 de fevereiro de 2024, **VILSON PIMENTA GERALDINO**, matrícula nº 8006064, para exercer, junto ao Grupo de Apoio aos Promotores - CRAAI Itaperuna, da Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Chefe de GAP, em substituição a Rudney Nogueira Francisco, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 1º de fevereiro de 2022, que o designou para exercer a função de Agente (Processo SEI nº 20.22.0001.0010056.2024-04).

\*Republicado por incorreção no texto original, publicado no DOe-MPRJ de 01.03.2024.

## I DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DE 21.03.2024

Processo SEI nº 20.22.0001.0037651.2023-96 - Ratifico a dispensa da licitação, nos termos no nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para celebração dos respectivos Termos de Compromissos para fins de subsidiar a seleção de Associações/Cooperativas, por meio de chamamento público, para a coleta e destinação de resíduos recicláveis gerados no Complexo Sede, bem como dos resíduos gerados no âmbito das atividades da Diretoria de Material e Patrimônio, Gerência de Manutenção e Informática, Gerência de Telecomunicações, Gerência de Operações, Gerência de Manutenção Elétrica e Eletrônica e Gerência de Manutenção Mecânica e de Refrigeração, com fulcro no artigo 75, inciso IV, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021, para as credenciadas abaixo indicadas:

#### Lote 1

Cooperativas/Associações sorteadas:

- 1ª) Cooperativa de Trabalho Coopquitungo Cooperando e Reciclando o Rio Ltda. (COOPQUITUNGO);
- 2ª) Cooperativa de Trabalho de Catadores Arte de Reciclar;
- 3ª) Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAU);
- 4ª) Associação dos Catadores do Aterro Metropolitano do Jardim Gramacho (ACAMJG).

Cooperativas/Associações que irão compor o cadastro de reserva:

- 1ª) Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável do Polo de Reciclagem Ltda. (COOPERCAXIAS POLO DE RECICLAGEM);
- 2ª) Cooperativa de Trabalho Popular de Reciclagem e Serviços Mulheres da Baixada Ltda. (COOMUB);



- 3ª) Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente Ltda. (COOPAMA);
- 4ª) Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Material Reciclável do Rio de Janeiro (COOPERATIVA RECICLANDO PARA VIVER - RPV);
- 5ª) Cooperativa Popular de Trabalho e Reciclagem Amigos Recicladores Ltda. (COOPAR);
- 6ª) Associação Carioca de Catadores e Ex-Catadores (ATT GRAMACHO);
- 7ª) Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis Ideal Ltda. (COOPIDEAL);
- 8ª) Cooperativa de Trabalho e Produção de Catadores Cooppedra Ltda. (COOPPEDRA);
- 9ª) Cooperativa de Trabalho e Produção de Catadores de Materiais Recicláveis de Irajá Ltda. (COOPFUTURO).

#### **Lote 2**

Cooperativas/Associações sorteadas:

- 1ª) Cooperativa de Trabalho e Produção de Catadores de Materiais Recicláveis de Irajá Ltda. (COOPFUTURO);
- 2ª) Cooperativa de Trabalho Popular de Reciclagem e Serviços Mulheres da Baixada Ltda. (COOMUB);
- 3ª) Associação dos Catadores do Aterro Metropolitano do Jardim Gramacho (ACAMJG);
- 4ª) Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAU).

Cooperativas/Associações que irão compor o cadastro de reserva:

- 1ª) Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente Ltda. (COOPAMA);
- 2ª) Cooperativa de Trabalho Coopquitungo Cooperando e Reciclando o Rio Ltda. (COOPQUITUNGO);
- 3ª) Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Material Reciclável do Rio de Janeiro (COOPERATIVA RECICLANDO PARA VIVER - RPV);
- 4ª) Cooperativa Popular de Trabalho e Reciclagem Amigos Recicladores Ltda. (COOPAR);
- 5ª) Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável do Polo de Reciclagem Ltda. (COOPERCAXIAS POLO DE RECICLAGEM);
- 6ª) Cooperativa de Trabalho de Catadores Arte de Reciclar;
- 7ª) Associação Carioca de Catadores e Ex-Catadores (ATT GRAMACHO);
- 8ª) Cooperativa de Trabalho e Produção de Catadores Cooppedra Ltda. (COOPPEDRA);
- 9ª) Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis Ideal Ltda. (COOPIDEAL).

#### **Lote 3**

Cooperativas/Associações sorteadas:

- 1ª) Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Lixo Céu Azul (COOP CÉU AZUL);
- 2ª) Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis Ideal Ltda. (COOPIDEAL);
- 3ª) Associação dos Catadores do Aterro Metropolitano do Jardim Gramacho (ACAMJG);
- 4ª) Associação Carioca de Catadores e Ex-Catadores (ATT GRAMACHO).

Cooperativas/Associações que irão compor o cadastro de reserva:

- 1ª) Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Despoluidora do Meio Ambiente Ltda. (COOPERATIVA ECCO PONTO BRASIL SUSTENTÁVEL);
- 2ª) Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável do Polo de Reciclagem Ltda. (COOPERCAXIAS POLO DE RECICLAGEM);
- 3ª) Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Material Reciclável do Rio de Janeiro (COOPERATIVA RECICLANDO PARA VIVER - RPV);
- 4ª) Cooperativa de Trabalho Popular de Reciclagem e Serviços Mulheres da Baixada Ltda. (COOMUB);





**5ª)** Cooperativa de Trabalho Coopquitungo Cooperando e Reciclando o Rio Ltda. (COOPQUITUNGO).

**Lote 4**

Cooperativas/Associações sorteadas:

**1ª)** Cooperativa de Trabalho Popular de Reciclagem e Serviços Mulheres da Baixada Ltda. (COOMUB);

**2ª)** Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Lixo Céu Azul (COOP CÉU AZUL);

**3ª)** Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis Ideal Ltda. (COOPIDEAL);

**4ª)** Cooperativa de Trabalho Coopquitungo Cooperando e Reciclando o Rio Ltda. (COOPQUITUNGO).

Cooperativas/Associações que irão compor o cadastro de reserva:

**1ª)** Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Despoluidora do Meio Ambiente Ltda. (COOPERATIVA ECCO PONTO BRASIL SUSTENTÁVEL);

**2ª)** Associação dos Catadores do Aterro Metropolitano do Jardim Gramacho (ACAMJG);

**3ª)** Associação Carioca de Catadores e Ex-Catadores (ATT GRAMACHO);

**4ª)** Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Material Reciclável do Rio de Janeiro (COOPERATIVA RECICLANDO PARA VIVER - RPV);

**5ª)** Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável do Polo de Reciclagem Ltda. (COOPERCAXIAS POLO DE RECICLAGEM).

## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**

### **DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**

#### **DE 14.03.2024**

Processo SEI nº 20.22.0001.0065388.2023-37 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - MPRJ nº 2023.0039451) - Conheço do requerimento de revisão em conflito de atribuição e, no mérito, indefiro o pedido, mantendo-se a decisão anterior, doc. 2862716, em que fora declarada a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo do Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

#### **DE 19.03.2024**

Processo SEI nº 20.22.0001.0010166.2024-41 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo do Rio de Janeiro - IP nº 005-07584/2023) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo do Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0009043.2024-98 (Origem: Promotoria de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo de São Gonçalo - TC nº 072-03003/2021) - Declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de São Gonçalo para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0074140.2023-25 (Origem: Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital - IP nº 021-05505/2021-02) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0007277.2024-56 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - TC nº 029-01624/2022) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0006586.2024-89 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé - IP nº 066-01641/2022) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0005983.2024-74 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo do Rio de Janeiro - IP nº 042-07494/2022) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

#### **DE 20.03.2024**



Processo Eletrônico nº 0000567-24.2024.8.19.0054, distribuído ao Juizado Especial Criminal e Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Comarca de São João de Meriti. (IP nº 954-02290/2023) - Não confirmo o arquivamento, determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no procedimento.

Processo Judicial Eletrônico nº 0813030-07.2023.8.19.0213, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Mesquita. (IP nº 053-04236/2021) - Não confirmo o arquivamento, determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no procedimento.

Processo Judicial Eletrônico nº 0813429-36.2023.8.19.0213, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Mesquita. (IP nº 053-03342/2020) - Não confirmo o arquivamento, determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no procedimento.

#### DE 21.03.2024

Processo Judicial Eletrônico nº 0928989-80.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº. 021-08114/2022) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0872599-27.2022.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 28ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº. 042-03701/2022) - Indefiro o pedido de desarquivamento.

## CONSELHO SUPERIOR

### ATA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 07 de março de 2024, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e dez minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de primeiro de março de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, dos Subcorregedores-Gerais do Ministério Público, Drs. Viviane Tavares Henriques e Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como dos Conselheiros Antonio José Campos Moreira, Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Flávia de Araujo Ferrer, Márcio Mothé Fernandes, Conceição Maria Tavares de Oliveira, Claudio Varela, na função de Secretário, e João Carlos Brasil de Barros, em substituição ao Conselheiro Luiz Fabião Guasque. O Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, que foi aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, o Presidente em exercício anunciou a análise do item **1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2024: 1.1. 4ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara de Direito Público**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.518, de 16 de março de 2023 (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Procuradores de Justiça Marcia Maria Tamburini Porto, Galdino Augusto Coelho Bordallo e Lisângeli Alcântara Erthal Rocha, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Marcia Maria Tamburini Porto; **1.2. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara de Direito Público**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Maria Dionísia Freire Gonçalves de Almeida (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Procurador de Justiça Galdino Augusto Coelho Bordallo, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção. A seguir, foi anunciado o exame do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2024: 2.1. 1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça João Carlos Brasil de Barros (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Fabiana de Araujo Almeida Fernandes, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **2.2. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela**



**Coletiva de Urbanismo da Capital**, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Marcus Cavalcante Pereira Leal (critério de merecimento). Foram indicados para compor a lista, por unanimidade os Promotores de Justiça Leandro Silva Navega, Márcia Lustosa Carreira e Júlia Costa Silva Jardim, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. Leandro Silva Navega; **2.3. 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Pedro Paulo Marinho de Barros (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Márcia Lustosa Carreira, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **2.4. 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Bruno Roberto Figueiredo Calvano (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Fernanda Mattioli Vieira Bastos, Raquel Madruga do Nascimento Brito e Guilherme Martins, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Fernanda Mattioli Vieira Bastos; **2.5. 1ª Promotoria de Justiça de Japeri**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Pedro Eularino Teixeira Simão (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Carlos Eduardo de Almeida Rabelo, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **2.6. 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu - Mesquita**, em vaga decorrente da aposentadoria do Promotor de Justiça José Loreto Moreira de Faria (critério de merecimento). Foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Mariana Martins Seródio Boechat, Flávia Monteiro de Castro Brandão Alves e Talita Nunes Harduin Belleti, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Mariana Martins Seródio Boechat; **2.7. 6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.567, de 02 de fevereiro de 2024 (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Afonso Henrique Reis Lemos Pereira. Na sequência, a Dra. Flávia de Araújo Ferrer registrou sua satisfação pela candidatura do Dr. Afonso Henrique Reis Lemos Pereira a uma Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional, tendo em vista sua atuação brilhante e combativa na área, no que foi acompanhada pelo Presidente em exercício, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Dr. Antonio José Campos Moreira. Ato contínuo, o Presidente em exercício anunciou a remoção do Dr. Afonso Henrique Reis Lemos Pereira; **2.8. 2ª Promotoria de Justiça de Japeri**, em vaga decorrente da opção exercida pela Promotora de Justiça Patrícia Costa dos Santos em relação à 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, criada pela Resolução GPGJ nº 2.568, de 02 de fevereiro de 2024, na forma do artigo 3º daquela resolução (critério de merecimento). Foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Glaucia Rodrigues Torres de Oliveira Mello, Eric Fernandes da Silva Mendonça e Tadeu Lins Nemer, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Glaucia Rodrigues Torres de Oliveira Mello; **2.9. 32ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Ana Carolina Sarmento Peluso de Siqueira, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **2.10. 61ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Amanda Teitel (critério de merecimento). Diante da desistência tempestiva do primeiro candidato e da remoção da segunda candidata, o Presidente em exercício proclamou a ocorrência de claro definitivo a ser preenchido por promoção; **2.11. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Vanessa Cristina Gonçalves Gonzalez (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Guilherme Martins, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **2.12. Promotoria de Justiça de Miracema**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Isadora Pereira Fortuna (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente em exercício anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **2.13. Promotoria de Justiça Cível e de Família de Rio das Ostras**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Regiane Cristina Dias Pinto (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Bruno Menezes Santarem, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **2.14. Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Helena Silveira Sousa (critério de merecimento). Foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Renata Ruiz Perez, Anna Gabriella Ribeiro de Carvalho Gama Taunay e Renata Gosende Simão Barroso Fernandes, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Renata Ruiz Perez; **2.15. Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luciana Queiroz Vaz (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Viviane Cristina Figueiredo de Andrade, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção. Na sequência, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO: a. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2024.00096943 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0007646.2024-84 - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO PARCIAL FORMULADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA DENISE PIERI PEÇANHA PITTA, PARA PARTICIPAÇÃO NAS AULAS PRESENCIAIS DO SEMINÁRIO DE PESQUISA - CURSO SUPERIOR EM DIREITO ESPANHOL - MINISTRADO PELA FACULDADE INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO - FIURJ - NA UNIVERSIDADE DE SALAMANCA, ESPANHA,**





NO PERÍODO DE 11 A 22 DE MARÇO DE 2024. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de afastamento formulado pela Promotora de Justiça Denise Pieri Peçanha Pitta, a contar de 11 março de 2024 até 22 de março de 2024, nos termos do voto do relator; **3.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES:** **a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2018.00400221** - Dois volumes - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ART. 9º DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 72/2019, REFERENTE AO AFASTAMENTO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ, PARA FREQUENTAR O CURSO DE DOUTORADO DA UNIVERSIDADE AIX-MARSEILLE. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência dos esclarecimentos e da documentação apresentada pelo Promotor de Justiça Frederico Rangel de Albernaz, com a recomendação para que o referido Promotor de Justiça apresente ao Conselho Superior do Ministério Público informações atualizadas sobre a conclusão do trabalho e a data para a defesa da tese até agosto de 2024, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00745808** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0045805.2023-31 - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ROBSON RENAULT GODINHO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO AFASTAMENTO PARA MINISTRAR PALESTRAS NA UNIVERSIDADE DE KEIO, EM TÓQUIO, E NA UNIVERSIDADE DE HEISEI, EM KAZO, SAITAMA, JAPÃO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência da documentação e relatório de atividades apresentados pelo Promotor de Justiça Robson Renault Godinho, em cumprimento, por analogia, ao disposto no inciso V, do art. 9º da Deliberação CSMP nº 72/19, com o cumprimento integral das obrigações e o arquivamento dos autos, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2022.00502383** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2024.00129768) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0033190.2022-72 - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA DENISE PIERI PEÇANHA PITTA DA DISSERTAÇÃO, EM MÍDIA ELETRÔNICA, BEM COMO DO DIPLOMA/TÍTULO DE MESTRE, HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OBTIDOS NO CURSO DE MESTRADO EM SEGURANÇA, DIREITO PENAL E DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE DE SALAMANCA, ESPANHA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência de cópia do histórico escolar, do certificado de conclusão de curso, do diploma, bem como da dissertação, em mídia eletrônica, apresentados pela Promotora de Justiça Denise Pieri Peçanha Pitta, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, incisos IV e V da Deliberação CSMP nº 72/19, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2023.00365576** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0024800.2023-07 - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE DO PRIMEIRO RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO DE DOUTORADO, DA ESCOLA DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DA PENSILVÂNIA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência do 1º relatório semestral das atividades desenvolvidas, bem como dos documentos apresentados pela Promotora de Justiça Cláudia Turner Pereira Duarte, sem recomendações, nos termos do voto do relator. Em prosseguimento, passou-se ao exame do item **4. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4.1. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO: a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2023.00524425** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0059534.2022-85 - Assunto(s): CECON XXXVI - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. MARCELO FERNANDES GUIMARÃES. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2023.00567961** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0059482.2022-34 - Assunto(s): CECON XXXVI - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. VITOR DOURADO GRAÇANO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2023.00585035** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0059537.2022-04 - Assunto(s): CECON XXXVI - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora. Ato contínuo, foi anunciada a análise do item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 5.1. Pleno: 5.1.1. PROCESSO DO DIA 22.02.24: a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2023.00330282** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - NF S/N - Parte(s): ANTÔNIO CARNAVAL FILHO E MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **5.1.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2023.01140191** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0009884.2024-89 - Assunto(s): FISCALIZAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM ESTACIONAMENTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.01208469** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA



CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0003058.2024-91 - Parte(s): OSWALDO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR E RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/07, 50/15 e 51/15, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2022.00507574** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0071097.2023-27 - Parte(s): RAFAEL CARREGAL DOMINGUEZ VILLAR, SUPERMERCADO SUPERMARKET COPACABANA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: Processo nº 2023.00516349** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0061822.2023-95 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.01035934** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0006917.2024-76 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS INTERRUPTÕES DE ENERGIA ELÉTRICA NO BAIRRO DE BOTAFOGO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.01081453** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DO MÉIER - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0005321.2024-03 - Parte(s): RAFAEL DE ALMEIDA SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.01247556** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0004313.2024-59 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00015818** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0007719.2024-53 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2024.01292547** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0005681.2024-80 - Parte(s): EDSON DE ALMEIDA COELHO (ADV.: EDSON DE ALMEIDA COELHO - OAB/RJ 196219). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **e. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2023.00788900** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0001326.2024-04 - Parte(s): LUIZ ROBERTO FERNANDES GOMES E PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00993155** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0075634.2023-39 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR DE CANDIDATO E APOIADORES NA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.01103692** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0008779.2024-48 - Parte(s): MARIA DA PENHA RITA DE LIMA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.01104285** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0077314.2023-75 - Parte(s): MARCELO CALIOCANE MENDES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.01249601** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0004170.2024-40 - Parte(s): CHRISTIANO EZEQUIEL CHARUPÁ NETO E GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.01268663** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0004741.2024-46 - Parte(s): RAMON VIANA DE GOLVEIA E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **f. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES**





**DE OLIVEIRA: Processo nº 2023.00899027** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0077665.2023-07 - Parte(s): JORGE LUÍS DE ALMEIDA JUNIOR E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.01233226** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010138.2024-21 - Parte(s): IGUA SANEAMENTO S.A. E JOÃO ALBERTO RICHTER PEREIRA DE CARVALHO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 50/15, nos termos do voto da relatora; **g. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2023.00879086** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0076870.2023-35 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela manutenção da promoção de arquivamento do procedimento administrativo, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.01170898** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0001265.2024-02 - Parte(s): CARLOS DÁRIO DE CASTRO MOREIRA E ÁGUAS DO RIO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso, com a conseqüente reforma da promoção de indeferimento liminar, para que seja instaurado procedimento próprio destinado a apurar a regularidade da prestação do serviço de abastecimento de água pela concessionária responsável pelo bairro de São Cristóvão, no Município do Rio de Janeiro - Águas do Rio 4 SPE S/A, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.01198358** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0004486.2024-44 - Parte(s): SERGIO VIEIRA DA CUNHA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto do relator. Por fim, às quatorze horas e trinta minutos, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **“5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:”**, a apreciação dos procedimentos constantes no subitem **“5.2. 1ª Turma:”** (Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, Conselheiros Flávia de Araujo Ferrer, Claudio Varela e João Carlos Brasil de Barros, em substituição ao Conselheiro Luiz Fabião Guasque), e no subitem **“5.3. 2ª Turma:”** (Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, Subcorregedora-Geral do Ministério Público Viviane Tavares Henriques, Conselheiros Katia Aguiar Marques Selles Porto, Márcio Mothé Fernandes e Conceição Maria Tavares de Oliveira), sob a presidência dos Conselheiros eleitos mais antigos das respectivas turmas. Após a divisão do Colegiado em turmas pelo Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, declarou aberta a sessão da 1ª Turma e, em seguida, anunciou o exame do subitem **5.2. 1ª Turma: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2013.00082196** - Três volumes principais e quinze anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0005441.2024-61 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00012547** - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0076304.2023-88 - Parte(s): MARIA DAS GRAÇAS SILVA FERREIRA FAZENARO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00887270** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0072551.2023-54 - Parte(s): DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA. (ADV.: MARCUS VINICIUS ANDRADE DA SILVA - OAB/RJ 57810) E MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01173537** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0071560.2023-39 - Parte(s): MARCO ANTONIO SOUZA JÚNIOR E BRUNO MELO DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00541958** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0073469.2023-03 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00339445** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 14/20 - Parte(s): EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. (ADV.: LUCIANA DO NASCIMENTO LENTO MIGUEZ - OAB/RJ 154194). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00003106** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA





COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0060050.2023-21 - Parte(s): LIVIA VIEIRA DA ROCHA E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00095061** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0008613.2024-68 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.01001905** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0009432.2024-71 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASIMIRO DE ABREU. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2011.00407936** - Três volumes principais, quatro anexo(s) e um apenso(s) (nº 2012.01314409) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 114/11 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00361170** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0003012.2024-72 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI (ADV.: RICARDO RABELO MACEDO - OAB/RJ 91414). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00501661** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0001951.2024-07 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.412/12, PELO MUNICÍPIO DE MIRACEMA). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00787976** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0065859.2023-27 - Parte(s): CUSTOM INFORMÁTICA LTDA. E MUNICÍPIO DE VALENÇA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00823778** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0077191.2023-98 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00806271** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0074398.2023-43 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E NEPOTISMO PRATICADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2014.00272786** - Seis volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0006932.2024-59 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMBUCI E FF CAMBUCI EMPREENDIMENTOS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00996251** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 32/16 - Parte(s): LÚCIO GONÇALVES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01171505** - Dois volumes principais, um anexo(s) e nove apenso(s) (nº 2018.00026848, nº 2017.00933999, nº 2017.00688920, nº 2017.00586231, nº 2017.00659458, nº 2017.00499139, nº 2017.00499140, nº 2017.00641068 e nº 2017.00641156) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 153/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES PÚBLICOS DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01205132** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00964455) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 11/18 - Parte(s): MISSISSIPI PRODUÇÕES LTDA. (ADV.: AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS - OAB/RJ 54288 E OUTROS) E MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 16/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00649766** - Um volume principal e dois anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0073999.2023-49 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01228286** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0074341.2023-30 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL. A 1ª Turma deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia integral dos autos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro -



TCE/RJ, para as providências julgadas cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00522945** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0008100.2024-48 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA (ADV.: JÉSSICA GUIMARÃES DE LIMA SANTOS - OAB/RJ 223706). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator. Após a divisão do Colegiado em turmas pelo Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, declarou aberta a sessão da 2ª Turma e anunciou a apreciação do subitem **5.3. 2ª Turma: 5.3.1. PROCESSOS DO DIA 22.02.24: a. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: Processo nº 2009.00329742** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 31/19 - Parte(s): ALAIR FRANCISCO CORREA (ADV.: CARLOS AUGUSTO COTIA - OAB/RJ 135785 E OUTROS) E RICARDO VALENTIM DE AZEVEDO (ADV.: EDUARDO DE AZEVEDO BERANGER - OAB/RJ 121798 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2011.00011266** - Quinze volumes principais e nove anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1413/11 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO FRACIONAMENTO INDEVIDO DE DESPESAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO ANO DE 2005 (ADV.: ELOIR ESTEVES - OAB/RJ 99064). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2011.01460970** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0002376.2024-75 - Parte(s): ALEXANDRE DE SOUZA MARQUES E MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00842518** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - IC 20/21 - Parte(s): KJ SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. E MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00376236** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0074877.2023-11 - Assunto(s): APURAR O NÃO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA PELOS PROFISSIONAIS LOTADOS NO POSTO DE SAÚDE DE OURÂNIA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para realização das diligências indicadas, bem como de outras que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00372005** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 06/23 - Parte(s): ANTÔNIO RODRIGO SERRA SANTARÉM (ADV.: VITOR MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL - OAB/RJ 177167). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **5.3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: Processo nº 2013.00619963** - Dois volumes principais e doze anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0000741.2024-85 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITABORAÍ E ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 51/15 e 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00070054** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0003137.2024-92 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00575228** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0003130.2024-87 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTAS PRÁTICAS DE NEPOTISMO NO EXECUTIVO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00759620** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074221.2023-69 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE PAGAMENTOS DE VANTAGENS ECONÔMICAS INDEVIDAS A DIVERSOS ÓRGÃOS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2018.00018637** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 40/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO INDEVIDO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00708722** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0077435.2023-09 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM OBRA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00790487** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 55/19 - Parte(s): PAULO CESAR DA MOTTA JORDÃO, DAVISA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do





Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00621312** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0000302.2024-07 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO (ADV.: ALEXANDRE LESSA CARNEIRO VIANA - OAB/RJ 123547). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00932918** - Cinco volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0000346.2024-80 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01083057** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0001862.2024-82 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MENDES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00292967** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0003127.2024-71 - Parte(s): LUILSON DA SILVA PIMENTEL, WALACE DA COSTA LIMA E MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00515243** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0006723.2024-76 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESVIO DE VERBAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00108094** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0007822.2024-85 - Parte(s): MUNICÍPIO DE AREAL, AUTO POSTO AREAL LTDA. (ADV.: MARCELO MORES CRUZ - OAB/RJ 63429) E NEWATTS SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00218693** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0002157.2024-71 - Parte(s): UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA., MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00346881** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0000882.2024-61 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 QUE NÃO TERIA FEITO MENÇÃO SE A PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2022 TERIA LEVADO EM CONTA A ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA RELACIONADA À LEI N. 9025/21. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2015.00630420** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00069526) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0002971.2024-15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ACÚMULO INDEVIDO DE CARGOS POR SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIRÁI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00713011** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 134/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00990769** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0006940.2024-37 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA INCOMPATIBILIDADE DOS DADOS APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA MANSA, POR OCASIÃO DO CENSO ESCOLAR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00573423** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0008863.2024-11 - Parte(s): PRISCILA MARIA DE BARROS E VIVIAN CÁFARO CUNHA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00951760** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0008096.2024-59 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE OFICINA FANTASMA CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2019.00494319** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0006731.2024-54 - Assunto(s): VERIFICAR POSSÍVEL DESPROPORCIONALIDADE DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00324630** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0062881.2023-20 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para realizações de



diligências sugeridas no corpo do voto, bem como outras que entender pertinentes, nos moldes do disposto no art. 28, III, §§ 1º e 2º, I, da Resolução GPGJ n.º 2.227/18, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00011872 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0003140.2024-11 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E TURÍSTICA DE ITABORAÍ E REGIÃO E MUNICÍPIO DE RIO BONITO.** A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para realizações de diligências, sugeridas no corpo do voto, bem como outras que entender pertinentes, nos moldes do disposto no art. 28, III, §§ 1º e 2º, I, da Resolução GPGJ n.º 2.227/18, nos termos do voto do relator. **6. ASSUNTOS GERAIS:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Sumaya Therezinha Helayel, Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 1ª Turma, às quinze horas e dez minutos. Da mesma forma, às quinze horas e trinta e minutos, o Dr. Antonio José Campos Moreira, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 2ª Turma, restando consignado que o Conselheiro Luiz Fabião Guasque não se fez presente à sessão, em razão de férias, tendo o Secretário, Dr. Claudio Varela, lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da Presidência das Turmas. **(Aprovada na sessão de 21 de março de 2024)**

Eduardo da Silva Lima Neto

Presidente em exercício

(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1 e 6)

Sumaya Therezinha Helayel

Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação do item 5.2)

Antonio José Campos Moreira

Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação do item 5.3)

Claudio Varela

Secretário

## SECRETARIA-GERAL

### DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DE 20.03.2024**

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0019815.2020-72 (MPRJ nº 2019.00293913) - Promovo, com fulcro no parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios juntado no documento nº 3171460 e no parecer jurídico acostado no documento nº 3171458, o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica CTZ CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA..

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**DE 21.03.2024**

Processo SEI nº 20.22.0001.0000953.2024-84 - Reconheço a dívida em favor da FIRE SOLUTION SISTEMAS DE INCÊNDIO LTDA, no valor de R\$ 803,89 (oitocentos e três reais e oitenta e nove reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva de sistemas de detecção e alarme de incêndio, objeto do Contrato nº 237/2022, da competência de dezembro de 2023.

Processo SEI nº 20.22.0001.0002070.2024-92 - Reconheço a dívida em favor da SERIAL SISTEMAS LTDA, no valor de R\$ 2.510,66 (dois mil e quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de manutenção



preventiva de sistemas de detecção e alarme de incêndio, objeto do Contrato nº 236/2022, da competência de dezembro de 2023.

Processo SEI nº 20.22.0001.0002846.2024-92 - Reconheço a dívida em favor da OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 3.115,13 (três mil, cento e quinze reais e treze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à utilização de dispositivos eletrônicos de passagem pelas pistas automáticas de pedágio (Veloe) na competência de setembro de 2023.

Processo SEI nº 20.22.0001.0009277.2024-85 - Reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 69.868,99 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente aos serviços de limpeza de reservatórios - competência de novembro/2023.

Processo SEI nº 20.22.0001.0040859.2023-04 - Reconheço a dívida em favor de ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., no valor de R\$ 3.943,43 (três mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta e três reais centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente a prestação dos serviços de fornecimento de componentes para reparo em equipamentos de marca "ATLAS SCHINDLER", instalados em elevadores dispostos na Unidade do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, situada Rua Doutor Getúlio Vargas, nº 2670, Santa Catarina, São Gonçalo/ RJ", no exercício de 2023.

Processo SEI nº 20.22.0001.0073646.2023-74 - Reconheço a dívida em favor de FLAVIO MONTEIRO BARROS DE CARVALHO, no valor de R\$ 1.105,75 (um mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente locação da sala 718, situada no Edifício Shopping Center Resende - Torre II, localizada na Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, Jardim Jalisco, Resende, RJ, no período de 02 a 20/11/2023.

Processo SEI nº 20.22.0001.0075958.2023-21 - Reconheço a dívida em favor da CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO LTDA, no valor de R\$ 122.530,56 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à emissão de bilhetes aéreos, com prestação de serviço no agenciamento de viagens nacionais prestados ao MPRJ nos meses de novembro e dezembro de 2023.

## **I EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 56/2024.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0040495.2023-35.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e KM COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Fornecimento de lâ de vidro, em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 11/2024.

FUNDAMENTO: Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 171,00 (rolo com 15m²).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma de entrega.

DATA: 21.03.2024.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE4/2024 (LOTES 1 E 2) E TERMO DE CONTRATO Nº 49/2024.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0038008.2023-60.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e B E B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de materiais de reparos e mecanismos de acionamento hidráulicos, em conformidade com as especificações dos lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 4/2024.

FUNDAMENTO: Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Lote 1 - Itens: 1.1 - R\$ 574,48; 1.2 - R\$ 132,58; 1.3 - R\$ 90,00; 1.4 - R\$ 30,00; 1.5 - R\$ 80,00; 1.6 - R\$ 10,00; 1.7 - R\$ 45,00; 1.8 - R\$ 67,39; 1.9 - R\$ 60,00; 1.10 - R\$ 56,00; 1.11 - R\$ 58,00; 1.12 - R\$ 52,46; 1.13 - R\$ 45,00; 1.14 - R\$ 95,00; 1.15 - R\$ 169,00; 1.16 - R\$ 170,20; 1.17 - R\$ 145,11; 1.18 - R\$ 10,00;





1.19 - R\$ 58,00; 1.20 - R\$ 3,90; 1.21 - R\$ 3,99; 1.22 - R\$ 4,00; 1.23 - R\$ 7,62; 1.24 - R\$ 14,74; 1.25 - R\$ 27,30; 1.26 - R\$ 10,00; 1.27 - R\$ 7,61; 1.28 - R\$ 7,19; 1.29 - R\$ 26,00; 1.30 - R\$ 11,00; 1.31 - R\$ 11,00; 1.32 - R\$ 14,76; 1.33 - R\$ 25,00; 1.34 - R\$ 22,18; 1.35 - R\$ 155,17; 1.36 - R\$ 202,54; 1.37 - R\$ 240,38; 1.38 - R\$ 12,19; 1.39 - R\$ 50,18; 1.40 - R\$ 6,78; 1.41 - R\$ 36,40; 1.42 - R\$ 178,08; 1.43 - R\$ 378,81; 1.44 - R\$ 485,77; 1.45 - R\$ 36,03; 1.46 - R\$ 29,26; 1.47 - R\$ 57,67; 1.48 - R\$ 84,04; 1.49 - R\$ 50,00; 1.50 - R\$ 9,87; 1.51 - R\$ 494,00; Lote 2 - Itens: 2.1 - R\$ 0,00; 2.2 - R\$ 132,58; 2.3 - R\$ 90,00; 2.4 - R\$ 30,00; 2.5 - R\$ 0,00; 2.6 - R\$ 10,00; 2.7 - R\$ 45,00; 2.8 - R\$ 67,39; 2.9 - R\$ 60,00; 2.10 - R\$ 56,00; 2.11 - R\$ 58,00; 2.12 - R\$ 52,46; 2.13 - R\$ 45,00; 2.14 - R\$ 0,00; 2.15 - R\$ 169,00; 2.16 - R\$ 170,20; 2.17 - R\$ 145,11; 2.18 - R\$ 10,00; 2.19 - R\$ 58,00; 2.20 - R\$ 3,90; 2.21 - R\$ 3,99; 2.22 - R\$ 4,00; 2.23 - R\$ 7,62; 2.24 - R\$ 14,74; 2.25 - R\$ 0,00; 2.26 - R\$ 0,00; 2.27 - R\$ 7,61; 2.28 - R\$ 7,19; 2.29 - R\$ 26,00; 2.30 - R\$ 11,00; 2.31 - R\$ 11,00; 2.32 - R\$ 14,76; 2.33 - R\$ 25,00; 2.34 - R\$ 22,18; 2.35 - R\$ 155,17; 2.36 - R\$ 202,54; 2.37 - R\$ 240,38; 2.38 - R\$ 12,19; 2.39 - R\$ 50,18; 2.40 - R\$ 6,78; 2.41 - R\$ 36,40; 2.42 - R\$ 178,08; 2.43 - R\$ 378,81; 2.44 - R\$ 485,77; 2.45 - R\$ 36,03; 2.46 - R\$ 29,26; 2.47 - R\$ 57,67; 2.48 - R\$ 84,04; 2.49 - R\$ 50,00; 2.50 - R\$ 9,87; 2.51 - R\$ 494,00.

PRAZO: 1 (um) ano.

DATA: 20.03.2024.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 50/2024.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0064602.2022-19.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e AGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução de obra de reforma para implantação de sala multiuso no pavimento térreo, com intervenções no subsolo, do Edifício Procurador-Geral de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega, localizado na Avenida Marechal Câmara, nº 350, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com as especificações da Concorrência Eletrônica nº 1/2024.

FUNDAMENTO: Art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.518.691,51 (desconto de 13,02%).

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DATA: 20.03.2024.

## AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2024 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0076765.2023-57

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 08/04/2024, às 14h

OBJETO: Aquisição de mobiliário de madeira (armários, mesas e gaveteiros).

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, na página [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). (UASG: 925153)

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 26/03/2024 e 05/04/2024, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, <http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.

## PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

## NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a investigada **MARIA ANGÉLICA DE PAULA**





**SOUZA**, portadora de CPF nº 638.935.926-87, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2024.00121950, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail [1pipterscr@mprj.mp.br](mailto:1pipterscr@mprj.mp.br), em até 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **ROGER PEREIRA DA SILVA PAIS**, portador de RG nº 20415214-4 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 043-02565/2016 (MPRJ nº 2017.00074205), para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail [1pipterscr@mprj.mp.br](mailto:1pipterscr@mprj.mp.br), em até 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

## EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

### 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos

MPRJ nº 2024.00175208

Portaria nº: 004/2024

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: MEIO AMBIENTE E ORDEM URBANÍSTICA. SUPOSTO FUNCIONAMENTO IRREGULAR DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS POSTO DE SERVIÇOS SÃO SALVADOR LTDA., CNPJ nº 28.875.086/0002-04. AVENIDA DEPUTADO ALAIR FERREIRA (OU AVENIDA 24 DE OUTUBRO), Nº 109/113, TURF CLUB, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

Código/Assunto MGP: Direito Ambiental – 1800009 Serviços Posto de Abastecimento de Combustíveis - 1800009 Posto de Abastecimento de Combustíveis

DATA: 19/03/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcocgo@mprj.mp.br](mailto:2pjtcocgo@mprj.mp.br).

### 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos

MPRJ nº 2024.00175224

Portaria nº: 006/2024

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: MEIO AMBIENTE E ORDEM URBANÍSTICA. SUPOSTO FUNCIONAMENTO IRREGULAR DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS POSTO PARQUE LEOPOLDINA DE CAMPOS LTDA., CNPJ nº 43.064.272/0001-68. AVENIDA SÍLVIO BASTOS TAVARES, Nº 254/264, PARQUE RODOVIÁRIO, GOYTACAZES, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

Código/Assunto MGP: 1800009 Direito Ambiental - Licenciamento Ambiental. Serviços. 1800009 - Posto de Abastecimento de Combustíveis

DATA: 19/03/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcocgo@mprj.mp.br](mailto:2pjtcocgo@mprj.mp.br).

### 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

MPRJ nº 2024.00175151

Portaria nº: 008/2024



Classe: Inquérito Civil

EMENTA: MEIO AMBIENTE E ORDEM URBANÍSTICA. SUPOSTO FUNCIONAMENTO IRREGULAR DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS JJ MANHÃES (POSTO MANHÃES), CNPJ nº 29.952.132/0001-03. AVENIDA ANTÔNIO MARIA DE AZEVEDO, Nº 1601, MINEIROS, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

Código/Assunto MGP: Direito Ambiental – 1800009 Licenciamento Ambiental. Serviços Posto de Abastecimento de Combustíveis – 1800009 – Posto de Abastecimento de Combustíveis

DATA: 19/03/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcocgo@mprj.mp.br.

## **2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes**

MPRJ nº 2024.00175146

Portaria nº: 010/2024

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: MEIO AMBIENTE E ORDEM URBANÍSTICA. SUPOSTO FUNCIONAMENTO IRREGULAR DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS POSTO MANGUEIRA LTDA., CNPJ nº 28.871.135/0001- 41. RODOVIA BR 101, KM 35, CONSELHEIRO JOSINO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

Código/Assunto MGP: Direito Ambiental Licenciamento Ambiental 1800009 Serviços Posto de Abastecimento de Combustíveis - 1800009 Posto de Abastecimento de Combustíveis

DATA: 19/03/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcocgo@mprj.mp.br.

## **2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes**

MPRJ nº 2024.00175153

Portaria nº: 012/2024

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: MEIO AMBIENTE E ORDEM URBANÍSTICA. SUPOSTO FUNCIONAMENTO IRREGULAR DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS VICTOR PEDRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. (REDE MARIANA), CNPJ Nº 20.638.205/0001-04. RUA BARÃO DE MIRACEMA, Nº 168, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

Código/Assunto MGP: Direito Ambiental Licenciamento Ambiental 1800009 Serviços Posto de Abastecimento de Combustíveis - 1800009 Posto de Abastecimento de Combustíveis

DATA: 19/03/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcocgo@mprj.mp.br.

## **1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna**

MPRJ nº 2024.00216392

Portaria nº: 0022/2024

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar e fiscalizar, no âmbito do município de Cardoso Moreira, a difusão de estratégias de avaliação da cobertura vacinal, de crianças e adolescentes, no âmbito do Programa Nacional de Saúde na Escola, com a verificação da regularidade de vacinação e a promoção da conscientização da importância da imunização.

Código/Assunto MGP: 1800170 - Estabelecimentos de Ensino

DATA: 17/03/2024



A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br).

**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna**

MPRJ nº 2024.00216398

Portaria nº: 0023/2024

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar e fiscalizar, no âmbito do município de São José de Ubá, a difusão de estratégias de avaliação da cobertura vacinal, de crianças e adolescentes, no âmbito do Programa Nacional de Saúde na Escola, com a verificação da regularidade de vacinação e a promoção da conscientização da importância da imunização.

Código/Assunto MGP: 1800170 - Estabelecimentos de Ensino

DATA: 17/03/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br).

**Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí**

MPRJ nº 2024.00210778

Portaria nº: 0012/2024

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania. Apurar a composição e organização da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento de Itaguaí.

Código/Assunto MGP: 10014 / 1800515

DATA: 13/03/2024

A íntegra da portaria pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcoitg@mprj.mp.br](mailto:pjtcoitg@mprj.mp.br).

**Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí**

MPRJ nº 2024.00215242

Portaria nº: 0014/2024

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania. Acompanhar as Políticas Públicas instituídas pelo Município de Itaguaí no que concerne a ações referentes as mulheres vítimas de violência doméstica.

Código/Assunto MGP: 10692

DATA: 15/03/2024

A íntegra da portaria pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcoitg@mprj.mp.br](mailto:pjtcoitg@mprj.mp.br).

**Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí**

MPRJ nº 2023.01061342

Portaria nº: 0016/2024

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania. Apurar possível ilegalidade na contratação da Empresa L&A Locação de Máquinas Ltda. pelo Município de Itaguaí.

Código/Assunto MGP: 10012

DATA: 15/03/2024

A íntegra da portaria pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcoitg@mprj.mp.br](mailto:pjtcoitg@mprj.mp.br).



**Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí**

MPRJ nº 2023.00269621

Portaria nº: 0018/2024

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania. Apurar eventuais irregularidades no Centro de Especialidades Odontológicas de Itaguaí.

Código/Assunto MGP: 10011

DATA: 15/03/2024

A íntegra da portaria pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcoitg@mprj.mp.br](mailto:pjtcoitg@mprj.mp.br).

**Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí**

MPRJ nº 2023.00273163

Portaria nº: 0020/2024

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural. Fiscalização no lançamento de esgotos.

Código/Assunto MGP: 9881 / 14794

DATA: 18/03/2024

A íntegra da portaria pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcoitg@mprj.mp.br](mailto:pjtcoitg@mprj.mp.br).

**Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí**

MPRJ nº 2022.00261023

Portaria nº: 0022/2024

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania. Apurar eventuais irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Itaguaí, notadamente, referente a lavratura dos autos de infração registrados pelos agentes junto ao sistema do DETRAN.

DATA: 18/03/2024

A íntegra da portaria pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcoitg@mprj.mp.br](mailto:pjtcoitg@mprj.mp.br).

**Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu**

MPRJ nº 2024.00233337

Portaria nº: 43/2024

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Procedimento Preparatório. Tutela Coletiva. Pessoa com Deficiência. Município de Mesquita. Implementação e funcionamento do CENTRO-DIA para Pessoas com Deficiência no Município de Mesquita. Necessidade de fiscalização.

Código/Assunto MGP: 1800296 e 1800286

DATA: 19/03/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjipdnig@mprj.mp.br](mailto:pjipdnig@mprj.mp.br).

**Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu**

MPRJ nº 2024.00233351



Portaria nº: 45/2024

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Procedimento Preparatório. Tutela Coletiva. Pessoa com Deficiência. Município de Nilópolis. Implementação e funcionamento do CENTRO-DIA para Pessoas com Deficiência no Município de Nilópolis. Necessidade de fiscalização.

Código/Assunto MGP: 1800296 e 1800286

DATA: 19/03/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjipdnig@mprj.mp.br](mailto:pjipdnig@mprj.mp.br).

## **2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua**

MPRJ nº 2023.00677751

Portaria nº: 0007/2024

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apurar a construção irregular de um estabelecimento, bar/hospedaria, em área de preservação permanente (APP), às margens do Rio Paraíba do Sul, na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 800, em Itaocara/RJ.

Código/Assunto MGP: 10110 - DIREITO AMBIENTAL

DATA: 21/03/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcosap@mprj.mp.br](mailto:2pjtcosap@mprj.mp.br).

## **COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00195563.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcotri@mprj.mp.br](mailto:2pjtcotri@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0008244/2024-17 (2024.00109086 - 930432).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pjtcscap@mprj.mp.br](mailto:5pjtcscap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2021.00883747.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcesgo@mprj.mp.br](mailto:pjtcesgo@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado de que eventual recurso deve ser protocolizado, com a devida fundamentação, na secretaria desse órgão ou através do endereço eletrônico [pjtcesgo@mprj.mp.br](mailto:pjtcesgo@mprj.mp.br), em até 10 (dez) dias, na forma dos artigos 6º e 7º da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00018234.





A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.00432858, 2024.00060650 e 2024.00052001.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcovas@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00190072 - Ouvidoria 934791 - NF 02.22.0005.0002717/2024-38.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs MPRJ 2024.00082799 e 2024.00089594.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Barra do Pirai, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00317684.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijbpi@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00146003.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00870186 - (CNMP 02.22.0001.0007067/2023-21).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsfi@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01113445.





A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01168327.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2018.00260247 (IC 2022/1510).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00123957.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 6pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00152075.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 6pjtcicaco@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00203068.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00170266.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicaco@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00873578.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcobpi@mprj.mp.br](mailto:1pjtcobpi@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00174322.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [11pjincap@mprj.mp.br](mailto:11pjincap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00440843.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [4pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:4pjtcicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00229240.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcodca@mprj.mp.br](mailto:3pjtcodca@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00216485.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcodca@mprj.mp.br](mailto:3pjtcodca@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00217799.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcodca@mprj.mp.br](mailto:3pjtcodca@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00238455.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcodca@mprj.mp.br](mailto:3pjtcodca@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00210956.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [protptcogo@mprj.mp.br](mailto:protptcogo@mprj.mp.br).



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento parcial da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00223660 - NF 02.22.0005.0002915/2024-27.

A íntegra da decisão de indeferimento parcial pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00663808.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00230046.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01107888 - CNMP 02.22.0001.0008881/2023-28.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsfi@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00234850.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00226567.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00121907.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 8pjtcicap@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.00899977 - CNMP 02.22.0001.0007321/2023-50, 2024.00079088 - CNMP 02.22.0001.0000627/2024-74, 2023.01077659 - CNMP 02.22.0001.0008639/2023-63, 2023.01247103 - CNMP 02.22.0001.0009713/2023-68, 2023.01281272 - CNMP 02.22.0001.0010139/2023-12, 2023.00993009 - CNMP 02.22.0001.0008081/2023-94 e 2023.01121288 - CNMP 02.22.0001.0008971/2023-23.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjsfi@mprj.mp.br](mailto:pjsfi@mprj.mp.br).

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00227114.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [11pjijncap@mprj.mp.br](mailto:11pjijncap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01054128.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtconfr@mprj.mp.br](mailto:2pjtconfr@mprj.mp.br).

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00124996.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [8pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:8pjtcicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00157367.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [8pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:8pjtcicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00232051.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [11pjijncap@mprj.mp.br](mailto:11pjijncap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00159160.





A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [8pjtccicap@mprj.mp.br](mailto:8pjtccicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00208832.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [4pjtmacap@mprj.mp.br](mailto:4pjtmacap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Paracambi, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00100633.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjpcb@mprj.mp.br](mailto:pjpcb@mprj.mp.br).

Fica a noticiante Raquel Melo Velasco de Freitas cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00224867.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [11pjijncap@mprj.mp.br](mailto:11pjijncap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00226510.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcecap@mprj.mp.br](mailto:2pjtcecap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00216330.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcecap@mprj.mp.br](mailto:2pjtcecap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00006552.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcoare@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoare@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO





O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 32/2017 - MPRJ 2017.00635904.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtconig@mprj.mp.br](mailto:1pjtconig@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2018.00528603.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [6pjtccicap@mprj.mp.br](mailto:6pjtccicap@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2019.01104230 - CNMP 04.22.0010.0074968/2022-22.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtccscap@mprj.mp.br](mailto:2pjtccscap@mprj.mp.br).

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Procedimento Preparatório autuado sob o nº 2024.00014333 - PP 109/2024 (Apenso: 2024.00023556 e 2024.00023554).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [4pjtcccscap@mprj.mp.br](mailto:4pjtcccscap@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Pirai, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.01036804.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtccobpi@mprj.mp.br](mailto:2pjtccobpi@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Educação do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2015.00444081.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtccesgo@mprj.mp.br](mailto:pjtccesgo@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2023/3863 - 2023.00234383.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtccovre@mprj.mp.br](mailto:2pjtccovre@mprj.mp.br).



Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## NOTIFICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a representante legal da vítima Marcelo de Souza Costa, **NAZARETH DE SOUZA COSTA**, nos autos do Inquérito Policial nº 058-05656/2020 (MPRJ nº 2023.00081984), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [4pipternig@mprj.mp.br](mailto:4pipternig@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificada a recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A representante legal da vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a mãe da vítima D. E. B., **MICHELLE ESTEVES DE SOUZA**, CPF 080.101.607-09, nos autos do Inquérito Policial nº 064-08822/2018 (MPRJ nº 2018.01079184), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, vem NOTIFICAR a vítima **DEBORAH MARIA MELLO MATTOS DE CASTRO ROB**, identidade nº 16554644X SSP/SP, nos autos do Procedimento nº 96-00211/2023 (MPRJ nº 2024.00127327), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjmpe@mprj.mp.br](mailto:pjmpe@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA EMILIA DE SOUZA**, identidade nº 05387260-2 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 096-00231/2023 (MPRJ nº 2024.00127508), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjmpe@mprj.mp.br](mailto:pjmpe@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, vem NOTIFICAR a vítima **ALADIM DA SILVA**, identidade nº 086062230-4 IFP, nos autos do Procedimento nº 096-00440/2023 (MPRJ nº 2024.00127326), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjmpe@mprj.mp.br](mailto:pjmpe@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, vem NOTIFICAR a vítima **PAOLA MATOS NOGUEIRA**, identidade nº 27113162-5 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 096-01045/2023 (MPRJ nº 2024.00121992), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjmpe@mprj.mp.br](mailto:pjmpe@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente,



sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, vem NOTIFICAR a vítima **HERCULES VARGAS**, identidade nº 2717765-8 IFP, nos autos do Procedimento nº 096-01102/2023 (MPRJ nº 2024.00123348), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjmpe@mprj.mp.br](mailto:pjmpe@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, vem NOTIFICAR a vítima **YASMIN TEIXEIRA BARROSO**, identidade nº 25878640-9 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 096-01276/2023 (MPRJ nº 2024.00125799), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjmpe@mprj.mp.br](mailto:pjmpe@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA JOSE MOURA CAVALCANTI**, CNH nº 00278392076 'B' DETRAN, nos autos do Procedimento nº 096-01332/2023 (MPRJ nº 2024.00127535), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjmpe@mprj.mp.br](mailto:pjmpe@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, vem NOTIFICAR a vítima **CÁTIA DA SILVA MUNIZ**, identidade nº 13123272-0 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 096-01336/2023 (MPRJ nº 2024.00108457), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjmpe@mprj.mp.br](mailto:pjmpe@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, vem NOTIFICAR a vítima **TATIANA RODRIGUES COSTA**, identidade nº 31426551-3 IFP, nos autos do Procedimento nº 096-02004/2023 (MPRJ nº 2023.01013446), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjmpe@mprj.mp.br](mailto:pjmpe@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **RODRIGO DE SOUZA CORDEIRO**, RG 12877563-2 SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 071-00978/2017 (MPRJ nº 2017.00498599), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipitb@mprj.mp.br](mailto:pipitb@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.





A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **ADA ANGELA GONÇALVES**, identidade nº 871.121-0 PCERJ, nos autos do Procedimento nº 056-04538/2020 (MPRJ nº 2024.00171176), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico lpipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema, vem NOTIFICAR a vítima **ELLEN LOPES DE OLIVEIRA**, identidade nº 32209270-1 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 124-02194/2023 (MPRJ nº 2023.01097268), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico spj2crisqaq@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **HERBERT OLIVEIRA RAMALHO**, identidade nº 78635 PMERJ, nos autos do Procedimento nº 028-03950/2023 (MPRJ nº 2023.01014045), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RODRIGO LEMOS LIVRAMENTO**, identidade nº 91317 PMERJ, nos autos do Procedimento nº 028-03950/2023 (MPRJ nº 2023.01014045), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA**, identidade nº 108728 PMERJ, nos autos do Procedimento nº 028-03950/2023 (MPRJ nº 2023.01014045), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **TIAGO FERREIRA MENDONÇA**, identidade nº 91406 PMERJ, nos autos do Procedimento nº 028-03950.01 (MPRJ nº 2023.01014045), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FRANCISCO LEONARDO RIBERIO DE SOUSA**, identidade nº 108585 PMERJ, nos autos do Procedimento nº 028-03950.01(MPRJ nº 2023.01014045), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **CARLOS EDUARDO TAVARES BACELLAR DA SILVA**, identidade nº 93867 PMERJ, nos autos do Procedimento nº 028-03950/2023 (MPRJ nº 2023.01014045), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a mãe da vítima **ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA**, ID./CPF. (DESCONHECIDO), nos autos do Inquérito Policial nº 861-01337/2018 (MPRJ nº 201801172507), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a mãe da vítima **ORLIANE DO CARMO RODRIGUES**, ID./CPF. 11560903-4 DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 861-00732/2018 (MPRJ nº 2018.00713188), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a prima da vítima **CINTIA LOPES DA SILVA**, ID./CPF. 23955650-9 DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 861-00438/2018 (MPRJ nº 201800547942), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a irmã da vítima **KARLA ARIANE BARÃO LUCENA**, ID./CPF. 30759996-9 DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 861-00368/2018 (MPRJ nº 2018.00547927), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).





O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a mãe da vítima **CLAUDIA ADELINO DA SILVA**, ID./CPF. 11895946-9 DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 861-00368/2018 (MPRJ nº 201800547927), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o pai da vítima **EDSON MARCIO DE ABREU MENEZES**, ID./CPF. 10016066-2 DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 861-00206/2018 (MPRJ nº 2018.00293625), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **HILDA DE CASTRO PEREIRA**, identidade nº 03367719-6, nos autos do Procedimento nº 034-04905/2006 (MPRJ nº 2006.00104831), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **LUCIENE MARIA DE ALMEIDA SANTOS**, ID./CPF. 06723829-5 IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 914-00084/2019 (MPRJ nº 2019.00305514), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **LIVIA DO NASCIMENTO E SILVA**, ID./CPF. 98023046970 SSP/CE, nos autos do Inquérito Policial nº 914-03078/2018 (MPRJ nº 2020.00484301), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **ELISANGELA DA COSTA BENDIA**, ID./CPF. 08532610-6 DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 914-01575/2018 (MPRJ nº 2018.00783358), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **JAQUELINE DE ANDRADE DE SOUZA**,



ID./CPF. 29779094-1 SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 998-02032/2018 (MPRJ nº 2019.00252570), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **THAMIRES GOMES DO PATROCINIO**, ID./CPF. 28154463-5 IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 914-01191/2019 (MPRJ nº 201900995864), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **NATALIA CABRAL DE MELO**, ID./CPF. 20971363-5 IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 062-03122/2019 (MPRJ nº 2019.01379495), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Investigação Penal Territorial da Área de Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **WASHINGTON ALVES DE OLIVEIRA**, identidade nº 11266813-2, nos autos do Procedimento nº 033-08165/2012 (MPRJ nº 2013.00003000), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LIDIANE DE SOUZA**, CPF nº 118.960.967-35, nos autos do Procedimento nº 034-15196/2017 (MPRJ nº 2019.01369892), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JULIANA SILVA DE SOUZA**, identidade nº 20699611-8, nos autos do Procedimento nº 035-16746/2010 (MPRJ nº 2011.00947838), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **SABRINE GONÇALVES GOMES SANTOS**, ID./CPF.(DESCONHECIDO), nos autos do Inquérito Policial nº 914-01505/2018 (MPRJ nº 2018.00962532), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma



de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **MAYHARA CRISTINA DE ASSIS BERNARDINO**, identidade nº 235343480, nos autos do Procedimento nº 074-04677/2016 (MPRJ nº 2017.00133562), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [1piptersgo@mprj.mp.br](mailto:1piptersgo@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **DAVIDSON MARIQUITO AGUIAR**, identidade nº 102656477, CPF nº 2883919771, nos autos do Procedimento nº 074-05313/2015 (MPRJ nº 2015.00754743), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [1piptersgo@mprj.mp.br](mailto:1piptersgo@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **CESAR ROMERO IGLESIAS PEREIRA**, identidade nº 049738750, CPF nº 27901823704, nos autos do Procedimento nº 072-00737/2014 (MPRJ nº 2014.00668739), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [1piptersgo@mprj.mp.br](mailto:1piptersgo@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande Núcleo Rio de Janeiro da Barra da Tijuca, vem NOTIFICAR a vítima **AUTOVIAÇÃO JABOUR**, CNPJ 33.554.114/0001-32, nos autos do Procedimento nº 035-11826/2016 (MPRJ nº 2016.01077024), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **ALESSANDRA AQUINO DE SOUZA**, CPF nº 109.504.177-00, nos autos do Inquérito policial nº 055-03368/2023 (MPRJ nº 2024.00221516), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [4pipternig@mprj.mp.br](mailto:4pipternig@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificada a recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **ANA CLAUDIA COSTA DA SILVA**, ID./CPF. 116224957-99 M.FAZ, nos autos do Inquérito Policial nº 914-02684/2017 (MPRJ nº 2018.00121553), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.





A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **JOSE BERNARDES FILHO**, identidade nº 116196254 SSP/DETRAN, CPF nº 078.097.347-09, nos autos do Inquérito Policial nº 055-03669/2023 (MPRJ nº 2024.00221554), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [4pipternig@mprj.mp.br](mailto:4pipternig@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **LUCILENE MARIA DE ALMEIDA AFONSO**, ID./CPF. 080762420 IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 914-00025/2019 (MPRJ nº 2019.00305510), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **ABIGAIL DE LIMA DURVAL**, identidade nº 21.835.900-8 SSP/DETRAN, CPF nº 119.068.607-42, nos autos do Inquérito Policial nº 058-00083/2021 (MPRJ nº 2021.00463003), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [4pipternig@mprj.mp.br](mailto:4pipternig@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificada a recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a mãe da vítima **ANA BATISTA DE MELHO CABRAL**, ID./CPF. 05972568-9 IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 861-00882/2018 (MPRJ nº 2018.01163095), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **ELISANGELA DE FÁTIMA COELHO FORTUNATO**, CPF nº 075.345.207-38, nos autos do Inquérito Policial nº 056-04703/2021 (MPRJ nº 2022.00069204), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [4pipternig@mprj.mp.br](mailto:4pipternig@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificada a recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS**, CPF nº 147.440.597-59, nos autos do Inquérito Policial nº 004-01822/2024 (MPRJ nº 2024.00237713), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [4pipternig@mprj.mp.br](mailto:4pipternig@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **PATRICIA ELEN BARBOSA**, identidade nº 10222653-7, nos autos do Procedimento nº 033-05925/2011 (MPRJ nº 2011.01261469), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Madureira e Jacarepaguá, vem NOTIFICAR a vítima **MARCIO FEITOSA DA ROCHA**, identidade nº 06119820-6, CPF nº 837118807-20, nos autos do Procedimento nº 032-13528/2011 (MPRJ nº 2012.01414745), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Rio das Flores, vem NOTIFICAR a vítima **JOSÉ FLORIANO DOS SANTOS**, identidade nº 04959670-3 DETRAN, nos autos do Procedimento nº 092-00338/2023 (MPRJ nº 2024.00125993), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjrfl@mprj.mp.br](mailto:pjrfl@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o pai da vítima **JOSE DE ASSIS AMARO**, ID./CPF. 07829279-4 SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 861-00193/2018 (MPRJ nº 2018.00398627), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a mãe da vítima **SYLVANIA BERINO DE ANDRADE**, ID./CPF. 12301224-7 DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 861-00003/2018 (MPRJ nº 2018.00398741), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **PAULO FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA**, identidade nº 02908155-1 IFP, nos autos do Procedimento nº 035-08634/2006 (MPRJ nº 2006.00136038), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).





O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo do Rio de Janeiro da Barra da Tijuca, vem NOTIFICAR a vítima **JULIANE DOMINGOS FREIRE DA SILVA**, CPF nº 708.058.464-76, nos autos do Procedimento nº 034-13564/2017 (MPRJ nº 2018.00227328), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro da Barra da Tijuca, vem NOTIFICAR a vítima **EIDILANE FERREIRA SOARES**, identidade nº 13309134-8, nos autos do Procedimento nº 034-00103/2017 (MPRJ nº 2018.00148294), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Santa Cruz, vem NOTIFICAR a vítima **DALILA FELIX ALONSO**, identidade nº 10174979-4, nos autos do Procedimento nº 036-08729/2023 (MPRJ nº 2024.00209957), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Bangu e Campo Grande, vem NOTIFICAR a vítima **MAURO LUCIO ALVARENGA RABELO**, CPF nº 265.756.127-68, nos autos do Procedimento nº 035-05962/2014 (MPRJ nº 2014.00873418), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Bangu e Campo Grande, vem NOTIFICAR a vítima **ILZA VERA RAMOS MARQUES**, identidade nº 115588071, nos autos do Procedimento nº 034-04931/2005 (MPRJ nº 2005.00050067), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Bangu e Campo Grande, vem NOTIFICAR a vítima **BEATRIZ MOREIRA DO NASCIMENTO**, identidade nº 29171876-5, nos autos do Procedimento nº 947-01111/2019 (MPRJ nº 2022.00176463), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a irmã da vítima **DARA SOUZA GERALDO**, ID./CPF. (DESCONHECIDO), nos autos do Inquérito Policial nº 060-00644/2019 (MPRJ nº 2019.00907020), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

\*O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **JOSÉ JESUÍNO**, identidade nº 068552926 IFP, nos autos do Procedimento nº 071-05002/2017 (MPRJ nº 2017.01253364), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipitb@mprj.mp.br](mailto:pipitb@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

\*Republicado por incorreção no texto original, publicado no DOe-MPRJ de 21.03.2024.